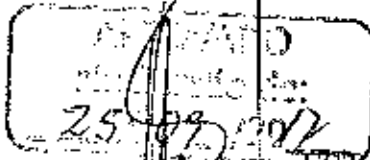


Em 05/09/2017Horas 10:15 Sobrº 35Ass. Neusa

Protocolo Interno



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2017**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 19h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, antecedendo a presente Sessão o Presidente da Mesa Diretora passa o momento a – **Tribuna Livre – Com a palavra Srª. Nelci Eliete Longhi**: Sobre Protocolo nº 983, de 27 de março 2017- Ofício nº 030/2017- SEPLAN, de 24 de março 2017- Solicitando autorização para uso da tribuna livre expressão dessa digna Casa de Leis do Município de Cáceres. Aos componentes da plateia boa noite, aos nobres Vereadores, muito obrigado pela oportunidade de estarmos aqui, para juntos possamos discutir o rumo que queremos dar a nossa cidade, o que nos traz aqui é o momento de reflexão, o momento onde temos por obrigação de trazer, para os nobres legisladores, a nossa preocupação, quando no início de janeiro, assim que foi iniciado os trabalhos legislativos, nós estivemos aqui e apresentamos um projeto de fazermos um plano Pluri anual, uma LDO e uma LOA de maneira participativa, ou seja, era nos dirigirmos aos bairros e ouvir os munícipes, ouvir a necessidade de cada bairro, assim nós fizemos, ouvimos 54 (cinquenta e quatro) bairros, e 7 (sete) comunidade na Zona Rural, participaram mais de 1.000 (mil) pessoas nesta totalidade. O que nós queríamos com isso? Disser aos nossos munícipes, nós estamos aqui para ouvir, qual é a necessidade de seu bairro? Com relação, a água, asfalto, luz, limpezas urbanas, aos lotes, com todas as políticas públicas do município e ouvimos, e ouvimos muito, ouvimos reclamações, ouvimos pedidos e ouvimos poucos elogios mais ouvimos, tivemos a oportunidade de poder contar, com vereadores que estavam conosco em diversas reuniões desta, que eu chamo de reunião. Nos setorizamos a cidade em 13 (treze) setores, e aí tive oportunidade de ter o companheirismo do Vereador Wagner Sales de Couto Barone, vamos fazer por proximidade dos bairros, e assim nós fizemos, fixamos por densidade demográfica e aproximação geográfica, assim nós teríamos o número de habitante pela localidade, em relação também ao espaço físico, e assim foi feito, tivemos na oportunidade poder contar também com vários Vereadores conosco, nós estivemos no setor 3 (três) por exemplo, Garcez, Jardim Panorama e Vila Real, nós tivemos Vereadores presente, nosso vereador, que pode estar com nosco ouvindo a população e os reclame sociais, tivemos a oportunidade de irmos lá na Vila Aparecida, reduto do nosso mestre, Professor e agora nosso nobre Legislador e ouvir as pessoas, porque que estou fazendo todo um relato disto, ouvimos também quais eram as necessidades essenciais para 2017, e aqui para vocês terem uma pequena ideia é só o que pedido para Secretaria de Obras para 2017, não vou elencar por que seria, mais ouvimos bairro a bairro, vou pegar um aqui por exemplo: Espírito Santo, falta iluminação na praça e poste na rua São João. Bairro São José, falta rede, limpeza de terrenos baldios, bairro Rodeio, patrolamento e cascalhamento, enfim. E assim se deu por diversos bairros, tivemos em Horizonte D'Oeste onde podemos contar com o Vereador Claudio Henrique Donatoni, Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira, esteve com nosco por diversas vezes,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

estivemos na Paiof em fim, ouvimos muito e o que é tudo isso que estamos fazendo, chama gestão participativa, aonde você ouve dos munícipes as necessidades, coloca isso no plano Pluri anual, que é um plano para 4 (quatro) anos, começando em 2018, 2019, 2020 e 2021, delimita na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a atuação pluenio, então no PPA eu vou colocar os 4 (quatro) anos, todas as obras nossas vão se iniciar e muitas das vezes iram se transpor de um ano para o outro, vão começar em 2018 e terminar em 2019, começar em 2018 e terminar 2020, ou começar em 2019 e terminar 2020, ou começar em 2020 e terminar em 2021, a maioria das obras é necessário estar no PPA e quem delimita quanto nós iremos dirigir isto, quanto que vamos colocar em nosso orçamento para isso, como será conduzido, se chama Lei de Diretrizes Orçamentarias, só que tem uma disparidade para nós que estamos querendo trabalhar desta forma, a Lei diz o que nós estamos planejando para 4 (quatro) anos, eu posso entregar para que a Câmara possa avaliar até 31 de agosto. Mais ela diz também o que ela regulamenta tudo isso a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias), que eu vou tirar do plano, eu tenho que entregar até agora final de abril. Qual é a nossa insatisfação, como nunca se trabalhava desta forma, não se trabalhava da forma de gestão participativa apesar que ela já está instituída deste do ano de 89, apesar de nos termos Porto Alegre, Curitiba e outros Municípios, inclusive referendados pela ONU, mais no estado de Mato Grosso especialmente na cidade de Cáceres a gente não tem notícia de se trabalhar desta forma, ouvir o que a população quer colocar em um projeto, delimitar isso em Lei e em Orçamento, e ai nós nos deparamos com isso, eu tenho que entregar as diretrizes até final de abril e o macro planejamento maior até 31 de agosto, mais como que se fazia nos demais anos, posso fazer, posso, eu vou mandar até final de abril, eles tem todo um prazo para poder votar, até antes do recesso do primeiro semestre, e depois a gente passa o restante do ano pedindo ratificações, a Lei prevê desta forma, que possa ratificar uma vez duas vezes, vou pedindo ratificações, precisa ser feito desta forma, não para o que a gente vem neste plenário pedir, e eu pedi também em um documento encaminhado no dia 27 de março, onde eu tentei consolidar esta angustia num documento para os legisladores, nós podemos fazer um documento participativo, aonde eu possa entregar e é esse o pedido, junto Plano Pluri Anual e as diretrizes que eu vou tirar deste plano, para mais um ano que para o ano de 2018, nada para 2017, é tudo para 2018, 2018 é a LDO. Eu venho nesta nobre casa de Leis, solicitar a ampliação do prazo que eu possa entregar o Plano Pluri Anual juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentaria, no mesmo prazo para ser avaliado, para que a gente não precise pedir retificação posteriores, mais não ser quanto tanto como será feito em outras datas, e os Vereadores que aqui já legislam de outros mandatos podem disser isso quantas vezes era ser votado a LDO, uma, duas, três para se fazer retificação, então eu venho aqui só para pedir essa ampliação de prazo, que possa ser junto, e tem mais um detalhe plano de elaboração do PPA, os demais anos pode ficar o mês de abril como referência, porque eu já terei um PPA pronto, ai é só tirar de lá as diretrizes para o outro ano, 2018 eu tiro para 2019, 2019 eu tiro para



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

2020, mais eu já tenho ele pronto, ai nós estamos consolidando os dados que nós ouvimos da população. **Com uso da Tribuna Livre Sr. Adv. Fransérgio Rojas Piovesan** – Sobre Protocolo nº 1.023, de 30 de março 2017- Abordando sobre o tema JUDOKAN. Boa noite Presidente Professor Domingos Oliveira dos Santos, demais Vereadores, boa noite a todo pessoal de academia de judô de Cáceres, Judokan Impacto e os demais quem vem prestigiar esta seção da Câmara. Presidente eu gostaria já de iniciar requerendo que eu possa dividir essa tribuna com o professor Elvis Sacramento que é o sensei da academia Judokan. Nós estamos hoje numa noite especial para a academia, a academia Judokan exatamente neste momento deveria estar tendo aula, essa criançada deveria estar na aula de Judô, trocaram hoje um dia de aula por um dia de cidadania, muitos estão vindo a câmara pela primeira vez, conhecer os trabalhos dos senhores e numa missão especial, que é uma missão de interesse da academia, eu vou fazer um pequeno resumo da história da academia Judokan e porque nós estamos aqui hoje. A academia se iniciou como um projeto social, mais ou menos a vinte anos, na época o sensei era o Sr. Gilmar Gracioso, ele dava aula de judô em Cáceres e teve a ideia de dar aulas gratuitas, a quem não pudesse pagar, que se iniciou essa tarefa que logo depois foi assumida pelo sensei Elvis Sacramento, que divide a tribuna comigo, eu sou rotariano e o Vitor Presidente do Rotary Pantanal está ali, e gente eu brinco que eu acho que a gente faz trabalho voluntário, o professor Elvis Sacramento faz trabalho voluntário à dez anos, três vezes por semanas, quatro horas por noite, eu quero já de público reconhecer o trabalho do Elvis Sacramento, que realmente faz trabalho voluntário, a gente faz quando dá, quando tem um tempo sobrando, o Elvis Sacramento faz religiosamente a dez anos, a academia nasceu desta ideia inicialmente do sensei Gilmar e em seguida do sensei Elvis, dar aula de judô gratuitamente já a dez anos, no espaço que foi doado pelo ex. vereador Tanaka, que era para estar aqui hoje mais teve um compromisso, o Tanaka doou um espaço ao lado da casa dele, onde foi construído uma área para treinamento e lá as crianças recebem as aulas de judô gratuitamente, gratuitamente mesmo, não pagam as aulas recebem os materiais as roupas, quando não podem comprar, isso o Rotary Pantanal tem sido um parceiro interessante, tem contribuído ao longo do tempo com doações, e hoje a academia tem 78 (setenta e oito) alunos, ao longo destes anos podemos afirmar que mais de mil alunos já passaram pela academia Judokan, neste tempo tivemos parceria importantes como a UNEMAT, através do curso de educação física, já usou o espaço da academia, e já ofereceu em contra partida, já atendemos o projeto Gonçalves, já houveram parceria com a prefeitura, IFMT e Rotary, principalmente o Rotary Pantanal, eu tenho muito orgulho em fazer parte da academia, hoje uma associação de pais que dirige a parte administrativa da academia, toda a parte técnica é dirigida pelo professor Elvis Sacramento, e nós temos uma situação muito interessante que as crianças, que procuram o projeto elas procuram aprender o esporte, no objetivo de conquistar um espaço no esporte, no esporte olímpico e ganhar medalhas, mais elas não percebem no que elas realmente levam quando sai, mais o que elas conquistam na



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

academia é cidadania, dignidade, aprendizado a gente através do Judô a academia forma o cidadão, a gente consegue ver a mudança da criança quando entra e quando sai da academia, no que se diz a disciplina, conhecimento de si mesmo, ao próximo, ao meio ambiente, o judô tem sido um instrumento fantástico de mudança na vida de pessoas e principalmente das pessoas que mais precisam, hoje depois de muitos anos o que se foi proposto, pelo vereador Cezare Pastorello, e ai abriu um parênteses, e também para agradecer o vereador Cezare Pastorello a forma que está fazendo, propondo, de certa forma esta homenagem é da academia de judô, de ser reconhecida dependendo de vossas excelências, talvez seja reconhecida de utilidade pública, nada mais é uma honra para a academia que vem independente de reconhecimento, independente de verba pública, porque não há verba pública para a academia, vem trabalhando a anos resgatando essas crianças, e não há nenhum critério nisto, as crianças que chegam lá são de todas as classes sócias, de todas as cores de toda a religiões, e lá se tratam fraternamente são iguais dês das roupas, não há diferenciação e isso a gente vê o ganho, eu nunca canso de frisar o ganho de cidadania, a gente realmente tem conseguido formar cidadãos. E a possibilidade que existe nesta noite que está na mão de vossas excelências, de se for o caso de se reconhecer de utilidade pública, é reconhecer que a academia está prestando um serviço onde o estado falta, mais está prestando voluntariamente de bom coração e sem querer nada em troca, a gente não pleiteia nada hoje, a gente está aqui agraciado por uma situação, esperamos que possamos de vocês este presente, que o destino pois nas mãos de vocês está decisão de sermos reconhecido de utilidade pública, só para finalizar, a academia ao longo destes anos formou dezenas de universitários, existem inúmeros profissionais de várias áreas na cidade que se não devem exclusivamente a academia de judô certamente devem ao judô, que os colocaram no caminho do estudo, no caminho do correto, do ético, do moral do honesto. Então eu gastaria imensamente de agradecer a oportunidade que vem do vereador Cezare Pastorello, que nos poderá ser concedida por todos vocês, gostaria de agradecer a todos os parceiros ao longo dos anos, Rotary Pantanal e os demais que eu já citei, e espero que as crianças possam aprender um pouquinho mais hoje de cidadania assistindo está sessão e quem sabe ser agraciado com o reconhecimento da academia. Vou passar a palavra ao Sensei Elvis Sacramento. Boa noite aos senhores Vereadores, O Fransérgio Rojas Piovesan já falou tudo do projeto, mais eu queria "Alencar" uma coisa que ele colocou que é a falta do governo, a gente não fala que o governo falta em algumas partes, mais o que agente ensina para essas crianças hoje é primeiro, correr atrás do que eles querem, respeitar os lugares onde eles vivem e se eles querem que este lugar seja melhor contribuir com isso, com a sua parte, se ele quer que seu bairro melhore ele tem que contribuir com o seu bairro, então hoje o que a gente busca é ferramenta justo para isso, para oferecer para estas crianças educação, respeito, mostrar para eles que tem um futuro imenso pela frente e principalmente que não precisa de ninguém para eles crescerem, apenas deles mesmo. Eu procuro falar que eu não ensino apenas judô, eu ensino para essas crianças que a cada vez



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

que eles caírem eles possam levantar, e continuar caindo para aprender, e com cada queda que ele tenha no judô, que a gente cai muito, ele aprenda um pouquinho mais, hoje para eles aqui é uma aula, é um treinamento, para que eles aprendam o que é cidadania, a saber se comportar, a saber se respeitar em um ambiente público, e principalmente tirar as crianças das linha de risco das ruas, o nosso projeto já vem dando resultados a muito tempo, a gente almeja que estes resultados sejam maiores, e por isso estamos aqui neste plenário hoje solicitando ajuda de vocês vereadores. Obrigado. Encerrado aqui o momento dedicado a "Palavra Livre", o Presidente da Mesa Diretora em exercício, vereador Domingos Oliveira dos Santos, declara aberta a Presente Sessão: "Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão". O senhor Presidente pede ao Secretário que proceda a chamada dos senhores vereadores: **ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTOS PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA, JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DULTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO.** Vereadora Elza Basto Pereira ausente pelo motivo de Luto (falecimento de sua Mãe). Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira ausente por motivo de saúde. – **DOCUMENTOS RECEBIDOS** – Todos os documentos Recebidos serão tirados cópias e encaminhado ao responsável de ficara na Secretaria a disposição de todos. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 930, de 21 de março 2017 – Ofício nº 0172/2017-GP/PMC, de 20 de março 2017 – Encaminhando resposta a Indicação nº 062/2017, de autoria do vereador Domingos Oliveira dos Santos, em que solicitam do Executivo Municipal que promovido um dia de encontro com os diretores das escolas da rede municipal de ensino, para discussão sobre a educação de nosso município. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 931, de 21 de março 2017 – Ofício nº 0173/2017-GP/PMC, de 20 de março 2017 – Encaminhando resposta a Indicação nº 157/2017, de autoria do vereador Domingos Oliveira dos Santos, em que solicitam do Executivo Municipal a instalação de uma ATI – Academia da Terceira Idade, no Residencial Santa Efigênia, localizado no Bairro Vila Mariana, nesta cidade. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 966, de 24 de março 2017 – Ofício nº 0181/2017-GP/PMC, de 23/03/2017 – Encaminhando resposta a Indicação nº 128/2017, de autoria do vereador Cezare Pastorello, que solicitam do Executivo Municipal, que seja incluído, no termo de referência de futuras contratações e imediações, como aditivo, no corrente contrato, rastreamento nos caminhões e imediatamente, como aditivo, no corrente contrato, rastreamento nos caminhões de coleta de resíduos sólidos. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 967, de 23 de março 2017 – Ofício nº 0180/2017-GP/PMC, de 23 de março 2017 – Encaminhando resposta ao Requerimento nº 024/2017, de autoria do vereador Valter Zacarkim, que solicitam do Executivo Municipal, informações oficiais sobre os



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

maquinários da Secretaria de Agricultura deste município. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 973, de 24 de março 2017 – Ofício nº 0187/2017-GP/PMC, de 24 de março 2017 – Encaminhando resposta ao Requerimento nº 025/2017, de autoria do vereador Alvasir Ferreira de Alencar, em que solicita do executivo Municipal informações oficiais sobre o andamento da recuperação do antigo prédio da Câmara. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 974, de 24 de março 2017 – Ofício nº 0183/2017-GAB, de 24 de março 2017 – Encaminhando resposta ao Ofício nº 299/2017, de autoria do vereador José Eduardo Ramsay Torres, em que solicita do executivo Municipal informações sobre "processo administrativo" que culminou com alteração da trafegabilidade nas Ruas Colhereiros e Tapagem. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 976, de 24 de março 2017 – Ofício nº 0179/2017-GAB, de 24 de março 2017 – Encaminhando resposta ao Ofício nº 159/2017, de autoria do vereador José Eduardo Ramsay Torres, que pede relatório detalhado quantum arrecadado e investido pelo Poder Público Municipal, depois de criada a "Guarda Municipal". **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 999, de 28 de março 2017 – Ofício nº 0197/2017-GAB, de 27 de março 2017 – Encaminhando resposta ao Requerimento nº 029/2017, de autoria do vereador Cézare Pastorello, que solicita o envio das prestações de contas dos Festivais Internacionais de Pesca Esportiva dos últimos cinco anos (2012 - 2016). **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 1.010, de 29 de março 2017 – Ofício nº 0199/2017-GP/PMC, de 28 de março 2017 – Encaminhando Balanço Geral do município de Cáceres-MT Contas de Gestão, referente ao exercício de 2016, um volume apenso. Será encaminhado para Comissão de justiça, trabalho e Redação e para Comissão Economia, Finança e Planejamento que formará uma única comissão mista para avaliar as contas da gestão pública de 2016. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 1.011, de 29 de março 2017 – Ofício nº 0201/2017-GP/PMC, de 28 de março 2017 – Encaminhando resposta a Indicação nº 177/2017, de autoria da vereadora Elza Basto Pereira, em que solicita a implantação de Casa de Apoio às mulheres vítimas da violência doméstica. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 1.015, de 30 de março 2017 – Ofício nº 0204/2017-GP/PMC, de 29 de março 2017 – Encaminhando resposta a Indicação nº 095/2017, de autoria do vereador Rubens Macedo, em que solicita um projeto de pavimentação asfáltica com galeria de água de aproximadamente, 100 metros, na rua dos Expedicionários, entre a rua dos Periquitos e a rua dos Tuiuiús, nesta cidade. **Da Prefeitura Municipal de Cáceres:** Protocolo nº 1.020, de 30 de março 2017 – Ofício nº 0208/2017-GP/PMC, de 30/03/2017 – Encaminhando resposta ao Requerimento nº 035/2017, de autoria do vereador José Eduardo Ramsay Torres, em que convoca a Secretária Municipal de Ação Social, Eliene Batista. **Do Senador Cidinho Santos:** Of. Nº 048/2017 – GSCSAN, de 15 de março 2017 - Comunicando que o município de Cáceres foi contemplado com recursos da Emenda Individual nº29680002 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, ao OGU 2017, de sua autoria, no Ministério da Saúde, no valor de R\$ 300.000,00. Agradecer secretario e parabenizar





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

o Senador por Mato Grosso, Senador Cidinho Santos PR-MT, que disponibilizou uma verba de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a secretaria de saúde de nosso município, então gente tem que deixar registrado, será tirado uma cópia e passado para os vereadores, para que os mesmos possam acompanhar o destino do recurso. **Do Deputado Guilherme Maluf:** Ofício nº 027/APGM/2017, de 20 de março 2017, encaminhando cópia das Indicações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Indicações 154/2017 e 157/2017. Esse Ofício do deputado Guilherme Maluf, vai ficar na secretaria a disposição dos colegas e Vereadores e Vereadoras. – **PROPOSIÇÕES INICIAIS** – Questão Ordem levantado pelo Secretário Jose Eduardo Ramsay Torres. Boa noite Presidente, Vereadores e assistência que nos honra pela presença. Eu pedi questão de ordem com relação ao ofício recebido pelo Executivo Municipal, com a questão do trânsito, eu como todos poderão presenciar, a resposta do executivo com relação a mudança de mão da Tapagem e da Colhereiros, eu posso dizer que fico entristecido com a forma que foi feito esta resposta a essa Casa de Lei senhor Presidente, eu não sei quem está mentindo, se é o Prefeito, ou se é o Secretário de Governo que assinou este requerimento, porque o dia que estivemos em reunião com o Prefeito, juntamente com os empresários da Tapagem e da Colhereiros, foi indagado o Prefeito para saber se foi feito o estudo de trafegabilidade impacto sócio econômico, e ele nos garantiu que foi feito este estudo, agora vem mandando uma resposta contradizendo o que o próprio Executivo nos relatou, isso é uma falta de respeito com a sociedade cacerense, isso é uma falta de respeito com essa casa de Lei, depois que nós usamos a tribuna aqui o vereador é tido como oposição, se for para cobrar o direito da sociedade vou ser oposição, vamos sim tomar providências a esta resposta do executivo, porque não foi isso que o Prefeito nos passou verbalmente perante aos empresários da Tapagem e da Colhereiro, então que se trata a coisa pública com respeito, não com mentira, aqui está se comprovando a falta de respeito do executivo com a sociedade, com relação ao ofício feito por este vereador, pedindo esclarecimento sobre a arrecadação feito através dos autos de inflação as multas, com relação a sociedade, e analisando aqui superficialmente, não veio na íntegra, a forma em que nós pedimos, porque que não veio? Está acontecendo alguma coisa que não podemos saber, como por exemplo aqui, tem a relação das multas aplicadas pelos agentes de transito, só relatando o que foi, eu pedi eu quero o auto de inflação, foi isso que eu pedi, eu comprovar se realmente aquilo aconteceu, por exemplo aqui está colocando que, de 1 de outubro 2015 a 31 de outubro de 2016, foram aplicados de multas 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) de multas, foram arrecadados aos cofres públicos 247.555,27 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), e produtividade dos fiscais de 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) então o que que aconteceu, pagou mais do que entrou nos cofres públicos, então vamos analisar esta situação certinha, isso é informação do Executivo, não é o vereador José Eduardo Ramsay Torres que está falando em vão, é informação do Executivo, então n's iremos analisar as informações e tomar as providencias.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Obrigado Presidente. Questão de Ordem levantada pelo vereador Cezare Pastorello. Boa noite Vereadores, boa noite cidadãos, boa noite alunos da academia Judokan, que nos alegre aqui nesta noite. Senhor Presidente eu só queria aqui comentar sobre a resposta sobre ao ofício de prestação de conta especificamente do FIPE dos anos 2012,2013,2014,2015 e 2016, nos só recebemos nesta casa para aprovação de contas Municipais de 2016, então se pressupõe-se que as contas de 2012 a 2015 já tenham sido prestadas e aprovadas né mesmo nesta casa e comparecer do TCE, o que a gente quer é que se extraem destas contas o que foi recebido a título de convenio, emenda, patrocínio, participação de particulares deste anos anteriores, eu digo isso em questão de como nós podemos formular, peço aqui até que o secretario líder do governo, se puder ao menos uma resposta parcial já que as contas de 2016 estão aqui ainda para serem aprovadas, que nos envie ainda dentro do prazo, porque nós também não encontramos nem no regimento, nem em outros procedimentos, nem uma possibilidade de fazer essa concessão de delação, só se eu fizesse uma retirada de requerimento, que acho que não é o caso, gostaria só que ficasse registrado. Obrigado. Questão de Ordem levantada pelo vereador Claudio Henrique Donatoni. Senhor Presidente, referente ao requerimento do vereador Cezare Pastorello, a gente permaneceu a tarde toda nesta Casa de Leis, estudando alguns projetos e também em reuniões, estive em contato com o secretario Wilson Kishi e posterior com o secretario Junior, que o vereador Cezare Pastorello tinha me posicionado a delação de prazo, o secretario Junior fez compromisso de encaminhar os atos que estão prontos, ele até pediu delação de prazo uma vez que ele não havia concluído todos, são vários anos desde de 2012, na próxima sessão já devem serem encaminhados 2015, 2016 e acho que 2014, foi o que ele me posicionou, então sobre o requerimento ele apenas mencionou na simplicidade a delação no prazo que ele queria entregar toda a prestação de conta. Sobre o questionamento do vereador José Eduardo Ramsay Torres, o Prefeito não está na cidade então não consegui falar com ele para que nós possamos buscar com ele maiores informações sobre estas respostas. Assistência que está aqui presente o Prefeito Francis Mariz Cruz tem enfrentado aí uma luta, onde sua mãe está passando por um tratamento de saúde em São Paulo, eu não consegui falar com ele pessoalmente, para extrair a resposta que vossa excelência cobrou, uma vez que vossa excelência relatou aqui nesta tribuna, que o Prefeito em reunião contou a vossa excelência que foi confeccionado o projeto e no requerimento vem a dizer que o projeto não foi elaborado, então irei buscar as informações que me cabem aqui como líder de governo, para que possamos ampliar os debates e chegar a um consenso. Obrigado Presidente. **Do vereador Cezare Pastorello - PSDB:** Protocolo nº 1.036 de 31 de março 2017 – Projeto de Lei Complementar nº 03, de 31 de março de 2017, "Dispõe sobre a alteração do art. 27 da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, e dá outras providências". Será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e Comissão de Economia, Finanças e Planejamento. **Da Mesa Diretora da Câmara Municipal:** Protocolo nº





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

1.051 de 03 de abril 2017 – Projeto de Lei nº 16, de 03 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 2.524 de 03 de março de 2016 e dá outras providências”. Será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e Comissão de Economia, Finanças e Planejamento. – **GRANDE EXPEDIENTE – MATÉRIAS EM VOTAÇÃO** – Inversão de Pauta Das Comissões: Projeto de Lei nº 13, de 16/03/2017, de autoria do vereador Cezare Pastorello – PSDB, que “declara de utilidade pública municipal a Associação de Judô de Cáceres – JUDOKAN, e dá outras providências”. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO Parecer nº 88/2017. Referência:** Processo nº 888/2017. **Assunto:** Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017. **Interessado (a):** Cezare Pastorello – PSDB **Assinado por:** Cezare Pastorello - PSDB. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, quer declarar de utilidade pública municipal a “Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN”, e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE** O Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, é de competência privada do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 193 da Constituição do Estado de Mato Grosso. O art. 47 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, determina que a iniciativa das leis municipais, complementares ou ordinárias, exceto aquelas de competência privativa, cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara de Vereadores, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista na Lei Orgânica. Ademais, a matéria em questão não se inseri naquelas previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, que prevê as hipóteses de competência privativa do Prefeito Municipal. **DO VOTO DO RELATOR** Trata o presente projeto de lei, subscrito pelo Excelentíssimo Vereador Cezare Pastorello - PSDB, que quer declarar de utilidade pública municipal a “Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN”, e dá outras providências. A Lei Municipal nº 2.323, de 12 de abril de 2012, prevê em seu artigo 1º, que uma entidade será declarada de Utilidade Pública, mediante Lei Municipal, e para sua aprovação será exigido: “Art. 1º (...) I – Cópia dos Estatutos ou Súmula devidamente publicada em Jornal de circulação no Município; II – Certidão de registro da Entidade; III – Cópia da ata da posse da atual Diretoria; IV – Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; V – Alvará de Licença para funcionamento; VI – Estar em funcionamento há mais de 02 (dois) anos; VII – Comprovar que os cargos de sua Direção e Conselheiros não são remunerados; VIII – Comprovar que seus Diretores e Conselheiros são pessoas idôneas;” Os requisitos supra descritos encontram-se preenchidos nos autos, vez que houve a juntada da cópia do Estatuto da Associação, devidamente registrado em cartório, onde consta previsto a denominação, prerrogativas, compromisso social, assembleia geral, os associados, com seus direitos e deveres, a diretoria executiva e suas atribuições. A associação está devidamente registrada perante a Receita Federal, com o registro do seu CNPJ, e o alvará foi expedido pela Prefeitura Municipal para o exercício das atividades de 2017, estando a entidade em funcionamento há mais de 2 anos. Há previsão ainda no artigo 22, do estatuto



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

social, que os cargos de direção e conselheiros não são remunerados. O artigo 2º, da Lei Municipal 2.397, de 04 de dezembro de 2013, que alterou a Lei nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, que disciplina a Declaração de Utilidade Pública, previu ainda outros requisitos necessários para que uma entidade seja reconhecida como tal, senão vejamos: "Art.1º (...); (...) IX – Declaração de idoneidade e regularidade fiscal da Entidade; X – Relatório detalhado das atividades desenvolvidas; XI – Relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos; XII – Comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos;" A Declaração de idoneidade esta materializada nos autos através da declaração da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Dra. Hanae Yamamura de Oliveira, que afirmou em declaração datada de 13/03/2017, que conhece a entidade "Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN", inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.900/0001-08, com sede à Rua do Espinha, nº 179, Bairro Cavalhada, em Cáceres/MT, e pode atestar que a mesma realiza um trabalho sério e importantíssimo junto à crianças e jovens carentes de nosso município, acreditando que a mesma preenche os requisitos para obter o reconhecimento como entidade de utilidade pública. A regularidade fiscal da Entidade por sua vez, está demonstrada pelo comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil (doc. em anexo). O Relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela entidade está juntado ao presente projeto de lei, onde relata o histórico de criação da associação, até os dias atuais, ressaltando que seus fundadores foram o Dr. Mário Massao Tanaka e o professor de Educação Física Gilmar Gomes Gracioso, os quais sempre primaram pelo respeito ao próximo e ajuda àquelas crianças mais carentes da comunidade cacerense. Em continuidade à análise dos requisitos legais, verifica-se que o Relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos, está anexado ao presente projeto de lei, onde há relatórios de prestação de contas dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, todos subscritos pelo contador Hélio Ribeiro de Abreu. Há ainda relatório e fotos contendo o desenvolvimento e resultado de projeto social em atividade pela associação, levando o ensino do judô a vários alunos carentes desta cidade de Cáceres, ressaltando que isso vem ocorrendo, conforme informado, desde a criação da referida instituição. Portanto, pelo que foi exposto acima, verifica-se que restaram cumpridos os requisitos legais para que a "Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN", seja declarada de utilidade pública municipal. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI** Verificando que há 03 (três) diplomas legais que regulamentam a matéria em questão, quais sejam, Lei Municipal nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, Lei Municipal nº 2.323, de 12 de abril de 2012 e Lei Municipal 2.397, de 04 de dezembro de 2013, sugerimos a seguinte emenda ao artigo 1º, do presente projeto de lei: "Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN, com sede no Município de Cáceres." Deste modo, considerando o ordenamento pátrio aplicável ao presente caso e a fundamentação



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

exposta, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, com a emenda acima sugerida. **DECISÃO DA COMISSÃO** A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, com a emenda ao artigo 1º, conforme exposto alhures. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, 03 de abril de 2017. Coloco em discussão o Processo nº 888/2017 do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017. Não havendo quem queira discutir coloco em votação Processo nº 888/2017 do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, os contrários se manifestam e os que aprovam continuam como estão. O Processo nº 888/2017 do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017 aprovado por unanimidade. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO Parecer nº 89/2017. Referência:** Processo nº 888/2017. **Assunto:** Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017. **Interessado (a):** Cezare Pastorello – PSDB **Assinado por:** Cezare Pastorello - PSDB. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, quer declarar de utilidade pública municipal a "Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN", e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE** De autoria do Excelentíssimo Vereador Cezare Pastorello - PSDB, o projeto em epígrafe tem o objetivo de declarar de utilidade pública a "Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN", com sede em Cáceres/MT, na Rua dos Espinhais, s/nº, Bairro Cavahada II. A propositura foi lida no dia 20 de março de 2017, tendo recebido uma emenda pela Comissão de Constituição e Justiça. Decorrido o prazo de pauta e instruído, o projeto, vem à nossa análise, a fim de receber parecer quanto ao aspecto previsto no artigo 41, inciso IV, do Regimento Interno. **DO VOTO DO RELATOR** Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pelas Leis Municipais nº 1.137, de 01 de outubro de 1991; Lei 2.323, de 12 de abril de 2012 e Lei 2.397, de 04 de dezembro de 2013. Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado, conforme já exposto pela Comissão de Constituição e Justiça. Verifica-se ainda que a entidade presta relevantes serviços à população cacerense, principalmente a mais carente, justificando a declaração de utilidade pública pretendida. Portanto, pelo que foi exposto acima, verifica-se que restaram cumpridos os requisitos legais para que a "Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN", seja declarada de utilidade pública municipal. Deste modo, considerando o ordenamento pátrio aplicável ao presente caso e a fundamentação exposta, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, com a emenda sugerida pela CCJ. **DECISÃO DA COMISSÃO** A comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, com a emenda sugerida CCJ. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, 03 de abril de 2017. Coloco em discussão o Parecer nº 89/2017, referente ao



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Processo nº 888/2017, do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017. Não havendo quem queira discutir. Em Votação o Parecer nº 89/2017, referente ao Processo nº 888/2017, do Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017. Os contrários se manifesta e os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017, quer declarar de utilidade pública municipal a "Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN", e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 13 de 16 de março de 2017. Com a palavra o vereador Rubens Macedo. Senhor Presidente, nobre mesa Diretora. Ressaltar aqui o que o secretário com relação aos pareceres, primeiro se deu os pareceres muitas vezes os vereadores não se manifestam, quando se elabora um parecer, obviamente que a comissão se reuniu se estudou, foi feito um parecer muito bem elaborado e comentado pela CCJ, onde nós temos o ilustre vereador Cezare Pastorello como Presidente, o vereador José Eduardo Ramsay Torres como relator, e eu faço parte como membro, queria aqui dar parabéns ao vereador e reforçar para que todos os Vereadores possam apoiar este projeto, pela magnitude para que essa associação possa da melhor forma possível, usufruir deste projeto de lei, eu acho difícil hoje a gente ter recurso do governo Federal, Estadual e até mesmo do governo Municipal, mais o caminho é esse se deram este instrumento a vocês, ai é um segundo trabalho, pode até depois ser ajudado pela própria Câmara Municipal em busca de um recurso, e parabéns a vocês o professor, eu foi secretário de por duas oportunidade, tive o prazer imenso de ter algumas apresentação e eu participar, o esporte é tão necessário na nossa vida, na vida de nossos jovens, mais infelizmente nós temos poucas pessoas que vem desta forma e que dispõe em atender estas crianças, fazer com que eles peguem o caminho na pratica do esporte, além do esporte os professores tem uma doutrina, que isso ajuda muito no comportamento do dia a dia das crianças, então parabéns a vocês, parabéns o autor do projeto e que toda essa Câmara possa dar apoio não só na aprovação, mais futuramente. Obrigado Presidente. Continua em Discussão. Com a palavra vereador Cezare Pastorello. Boa noite novamente, boa noite aos que chegaram agora, senhor presidente este projeto de reconhecimento de utilidade pública da academia Judokan, ele é mais um passo que esta câmara tem dado em fortalecimento ao esporte para os nossos jovens, para nossas crianças, essa academia como já se foi falado a 20 (vinte) anos ela dá uma alternativa a nossas crianças, assim como outras atividades, para onde o Município, o Estado, o poder Público não supre, na prática esportiva e também tem colaborado na formação deste cidadãos, já muita gente formada como já foi dito, muitos profissionais em diversas áreas, é que teve um pouquinho da sua personalidade moldada pela academia, e a gente tira isso de exemplo de cidadania que tem do próprio professor Elvis Sacramento, como foi falado aqui que destina diretamente para essas crianças quatro horas por dia, três vezes por semana, ou seja doze horas por semana dedicadas a essa crianças, durante dez anos, eu acredito que o exemplo é a melhor forma de moldar as pessoas, quem frequenta a academia, quem passou por ela sempre vai sair melhor do que entrou, e essa atividade eu gostaria que estivesse o



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, realmente para que fique viável para captação de alguns recursos que exigem esse reconhecimento, não só um reconhecimento de trabalho, mais é modo de ferramenta que fica na mão da academia para busca de projeto, o que facilita que nós já temos com o Rotary e outras instituição mais mesmo aquelas de poder público. Quanto a questão de recursos de financiamento, nós temos nunca vou deixar de lembrar que nós temos no PPA do Governo de Estado R\$ 274.000.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões) destinados a esporte, cultura e turismo, que nós possamos usar parte do nosso recurso do esporte para que venha para Cáceres, a gente não está falando, foi aprovado a Lei 11.340 do estado, a gente não está falando de emenda individual de Deputados, não está falando de projetinho para levar para secretaria, nós estamos falando realmente de recurso que tem que ser aplicado no esporte, e que hoje Cáceres não recebe, o que falta para Cáceres receber, será que vamos passar o resto da vida com essas iniciativas individuais, iniciativa de associações, iniciativas de clubes de serviços, para manter o esporte em Cáceres, nós precisamos ter autonomia, o esporte precisa ter orçamento, orçamento do Estado, orçamento do Município, estamos trabalhando para isso, a criação do conselho municipal de esporte, e também para garantia do orçamento municipal de recurso para o esporte, lembrando que não há nenhuma estratégia melhor do que o esporte para evitar o uso e abuso de drogas e álcool, isso é no mundo todo, nós estamos em uma cidade de fronteira, temos esse problema da facilidade de acesso as drogas e com muito mais facilidade do que aos esporte e cultura. Obrigado e peço aos nobres pares a votação pela utilidade pública. O projeto continua em votação. Com a palavra o vereador Alvasir Ferreira de Alencar. Senhor Presidente, senhores Vereadores e assistência que nos hora com a presença, quero aqui cumprimentar meus companheiros do Rotary Club Pantanal, que acompanham esse bellissimo trabalho, parabenizar o vereador Cezare Pastorello pela iniciativa deste projeto, eu tenho um filho que portador de necessidades especiais que amputada umas das pernas, já foi desta academia no início dela com Tanaka e o Gilmar que hoje está em Cuiabá, era karate, depois de amputar um membro foi para o Judô e hoje ele faz Jiu-jitsu e foi classificado para ir no internacional em Dubai infelizmente não pode ir por causa de recursos, então essa iniciativa que o vereador Cezare Pastorello teve, nós e outro parlamentares devem ter e outras academias para que possam angariar recursos, que tenham direito a esse verba para representar não só o Município mais também o Estado, o Pais porque não, aqui eu vejo que o Fransérgio Rojas Piovesan disse na palavra livre, quantos e quantos cidadãos já foram formados por essa academia, hoje são advogados, médicos, profissionais liberais, professores, então isso demonstra, eu quero Presidente mais uma vez essa legislatura é meu terceiro mandato, é uma legislatura diferenciada, é uma legislatura bem diferente das quais eu participei da primeira e da segunda, então eu quero parabenizar Vereador Cezare Pastorello e nobres pares por iniciativa como essa, que surjam mais iniciativas, que tomem mais iniciativas que nós tenhamos mais projetos, que isso que enriquece nossos municípes, que enriquece a nossa juventude. Muito obrigado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O projeto continua em votação. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni. Senhor Presidente, assistência que nos honra com a presença até o momento, eu venho a esta tribuna parabenizar o Vereador Cezare Pastorello, pela iniciativa também não poderia de deixar de registrar nesta tribuna senhor Presidente, o trabalho do professor Elvis Sacramento, que tive a honra de conviver com ele por quatro anos, na nossa formação acadêmica, fizemos a faculdade de Educação Física pela UNEMAT juntos, e acompanhei ele diversas vezes a sua luta e a sua dedicação junto a esse projeto, que de fato já beneficiou e vem beneficiando diversas crianças, assim com Fransérgio registrou aqui nesta tribuna, então fica aqui nosso registro em de fato enaltecer a atuação do vereador Cezare Pastorello e também não deixar de enaltecer o trabalho de todos os envolvidos frente a Associação Academia Judokan, que de fato tem prestado um trabalho social a inúmeras crianças e adolescentes e peso assim como vereador Cezare Pastorello pediu, por conhecedor da causa ter vivenciado o Elvis Sacramento quando estava na faculdade, a aprovação de todos tenho certeza que venha a calhe, ajudara muito mais a angariar apoio, junto as entidades e instituições governamentais, e que possam fomentar recursos e o projeto possa ser estendido e atender mais e mais crianças. Obrigado Presidente. Projeto de Lei nº 13, continua em votação. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o Projeto de Lei nº 13, os que aprovam permaneçam como estão os contrários se manifestam. Projeto de Lei nº aprovado por unanimidade. **Das Comissões:** Projeto de Lei nº 06, de 27/01/2017, de autoria dos vereadores Prof. Domingos - PSB e Elias Pereira - PT do B, que "Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas no âmbito da Cidade de Cáceres, e dá outras providências". **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO** Parecer nº 86/2017. Referência: Processo nº 281/2017. Assunto: Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. Interessado (a): Vereador Prof. Domingos - PSB e Ver. Elias Pereira - PT do B. Assinado por: Vereador Denis Antônio Maciel, Vereador Creude de Arruda Castrillon - PTN. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017, que institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou outras necessidades específicas no âmbito da Cidade de Cáceres, e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE** O Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017, é de competência privada do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 193 da Constituição do Estado de Mato Grosso. O art. 47 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, determina que a iniciativa das leis municipais, complementares ou ordinárias, exceto aquelas de competência privativa, cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara de Vereadores, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista na Lei Orgânica. Ademais, a matéria em questão não se inseri naquelas previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, que prevê os assuntos de





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

iniciativa privativa do Prefeito Municipal. **DO VOTO DO RELATOR** Com o presente Projeto de Lei, veio a exposição de motivos, através da justificativa, onde os Autores, Excelentíssimo Vereador Prof. Domingos – PSB e Vereador Elias Pereira – PT do B, afirmam que o projeto de lei tem como objetivo estimular a melhoria de crianças portadoras de necessidades especiais de nosso município e região. Segundo informado, a atividade possui uma ampla aplicação na recuperação de crianças com deficiência, vez que propicia evoluções físicas e psíquicas, melhorando a qualidade de vida e assim uma maior chance de inclusão social. Após análise, verificamos que a matéria tratada na propositura, é de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do artigo 195, da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 48, da Lei Orgânica Municipal. O presente projeto de lei, tem com o objetivo, instituir o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou outras necessidades específicas no âmbito do Município de Cáceres, e dá outras providências. Com a motivação dos autores da proposta, viram na utilização de técnicas da equoterapia uma oportunidade de promoção de benefícios físicos, psicológicos e educacionais aos praticantes, além de propiciarem novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima. É relevante mencionar que consta no presente projeto de lei, que a utilização do método terapêutico e educacional que utiliza os recursos com o cavalo, será adotada somente por prescrição médica, vez que, em determinados casos poderia ser utilizado indiscriminadamente, abrangendo condições patológicas para as quais a equoterapia venha a se mostrar indesejável. O projeto está de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em vigor desde janeiro de 2016 em nosso país, que prevê "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.". Outro ponto importante é a remissão a detalhamentos técnicos do projeto para o regulamento sanitário competente (Anvisa, etc.), vez que haverá a utilização de animais de grande porte. Apontamos ainda, como ponto favorável, nos termos sugeridos no PL em análise, o fato da necessidade de haver, na nossa cidade de Cáceres uma infraestrutura pública em funcionamento, que pode se valer das entidades atuantes nessa área, para conferir maior eficiência às ações a serem implementadas, voltando sua atenção para as dificuldades das pessoas de origem mais humilde, e, em consequência, mais carentes dos cuidados do Município. Houve ainda a realização de audiência pública sobre o presente projeto de lei, onde foram apontados pontos positivos sobre a implantação desta modalidade terapêutica no município de Cáceres. Ademais, verifica-se que o Congresso Nacional aprovou a Lei Federal nº 12.067/2009 instituindo o dia 9 de agosto como o Dia Nacional da Equoterapia, demonstrando assim a valorização desta modalidade terapêutica para o tratamento de crianças portadoras de necessidades especiais. Nesse sentido, com vistas a uma maior articulação, na busca por políticas públicas que



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ressaltem e valorizem a importância da Equoterapia na melhoria da qualidade de vida de seus usuários, somos pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei. Baseando nos fundamentos acima citado, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017.

**DECISÃO DA COMISSÃO** A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, 03 de abril de 2017. Coloco em discussão o Parecer nº 86/2017 de Referência do Processo nº 281/2017. Não havendo quem queira discutir coloco em votação o Parecer nº 86/2017 de Referência do Processo nº 281/2017. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestam. Parecer nº 86/2017 de Referência do Processo nº 281/2017 aprovado por unanimidade.

**COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E PROMOÇÃO SOCIAL Parecer nº 87/2017. Referência:** Processo nº 281/2017. **Assunto:** Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. **Interessado (a):** Vereador Prof. Domingos – PSB e Ver. Elias Pereira – PT do B. **Assinado por:** Vereador Denis Antônio Maciel, Vereador Creude de Arruda Castrillon - PTN. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017, institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou outras necessidades específicas no âmbito da Cidade de Cáceres, e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE** De autoria dos nobres Vereadores Prof. Domingos – PSB e Elias Pereira – PT do B, o projeto em epígrafe tem por escopo estabelecer regras sobre o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou outras necessidades específicas no âmbito da Cidade de Cáceres, dando outras providências. Nos termos regimentais, o projeto foi protocolizado na data de 27 de janeiro de 2017, lido em sessão ordinária ocorrida no dia 30 de janeiro de 2017, não tendo recebido emendas. A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que após ampla análise, opinou pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei. **DO VOTO DO RELATOR** Relatado em síntese, compete-nos, na sequência do processo legislativo, analisar seu mérito, consoante ao previsto no art. 40, inciso II, do Regimento Interno. Corroboramos, de início, com a motivação dos autores da proposta, que viram na utilização de técnicas da equoterapia uma oportunidade de promoção de benefícios físicos, psicológicos e educacionais aos pacientes que forem indicados ao uso dessa modalidade, além de propiciarem novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima. São indiscutíveis os benefícios da Equoterapia na socialização, aprendizado e reaprendizado das pessoas portadoras de necessidades especiais. Do ponto de vista da melhoria da saúde, apontamos como ponto favorável à adoção da prática, nos termos sugeridos no PL em análise, o fato de haver, em nossa cidade, uma infraestrutura para ajudar a recuperar pessoas com deficiência, demonstrando assim que as políticas públicas devem



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

voltar maior atenção para essas pessoas, que podem se valer das entidades atuantes, para conferir maior eficiência às ações governamentais. Finalmente, não podemos nos olvidar de que a matéria em exame, pelos nobres propósitos pleiteados, representa um avanço para o nosso município, vez que é dedicado a uma boa causa, sobretudo àquelas alinhadas com a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, voltando sua atenção para as dificuldades das pessoas de origem mais humilde, e, em consequência, mais carentes dos cuidados em nosso município. Baseado nos fundamentos supracitados, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. **DA DECISÃO DA COMISSÃO** A Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, por unanimidade, acolhe e, consequentemente, acompanha o voto do Relator, votando pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, 03 de abril de 2017. Coloco em discussão o Parecer nº 87/2017 de Referência do Processo nº 281/2017. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o Parecer nº 87/2017 de Referência do Processo nº 281/2017, os que aprovam permaneçam como estão os contrários se manifestam. Parecer nº 87/2017 de Referência do Processo nº 281/2017 aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017, institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou outras necessidades específicas no âmbito da Cidade de Cáceres, e dá outras providências. Parecer nº 87/2017 de Referência do Processo nº 281/2017. Coloco o Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017, institui o Programa Municipal de Equoterapia em discussão. Com a palavra um dos autores vereador Elias Pereira. Boa noite Presidente, boa noite colegas Vereadores e boa noite assistência que nos honra com a presença. Eu quero falar com relação a esse projeto, eu falo com bastante propriedade, aonde que eu vejo Presidentes, Vereadores é um projeto que onde nós estamos buscando pessoas que realmente precisa, desta assistência, aonde que tem pessoas que é esquecida pela sociedade, muitas vezes pessoas com deficiência fica em casa, nem aparece na rua, as vezes por deficiência de não se locomover, então eu peço aos colegas Vereadores, que realmente vamos buscar esse projeto que realmente venha acontecer, eu tenho certeza que a sociedade a criança ou pessoa idosa, que precisam deste tratamento, eu tenho certeza que vocês estarão fazendo uma coisa muito boa para este tipo de pessoa, eu tenho certeza e vou lutar Presidente todos os dias até este projeto vir a acontecer, eu quero pedir aqui ao líder do prefeito, que ele venha a intervir junto ao secretário de saúde, ao Prefeito Municipal, que esse projeto não é do Vereador Elias Pereira da Silva, não do Presidente Domingos Oliveira dos Santos, não é da câmara de Vereadores este projeto é do povo de Cáceres, é do povo que realmente precisa deste tratamento, eu estava fazendo tratamento de problema de coluna fisioterapia, eu fico olhando, só fazem tratamento vereador Claudio Henrique Donatoni, aquela pessoa que realmente tem condição de pagar, e aquelas que não tem condição de pagar, então eu quero pedir aqui para



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

vocês, nos ajuda realmente a levar a sério este projeto, que venha se tornar realidade, eu quero falar especialmente ao Dr. Atila da Silva Gattass, que está diretamente com o Prefeito, vamos nos empenhar que realmente a sociedade ganha junto a Prefeitura Municipal, ao poder público, que realmente saia do papel e esse projeto se torna realidade, muito obrigado. Peso ao Vice-Presidente José Eduardo Ramsay Torres assumir a presidência que vou fazer o uso da fala. Senhor Presidente que em hora assume os trabalhos José Eduardo Ramsay Torres vice-Presidente da casa, também a todos os Vereadores, assistência que nos hora com a presença, primeiro parabenizar o vereador Elias Pereira da Silva por esse projeto, onde nós fizemos a propositura juntos, eu você e a vereadora Valdeníria Ferreira Dutra, considerando que este projeto deu entrada no ano passado, por um motivo ou outro ele não foi avante, e agora retorna a essa casa com muita força, aonde inclusive fizemos audiência pública, com a participação popular muito boa e também com o conhecimento bastante profundo do projeto, onde que nós estivemos no Município de Pontes e Lacerda verificando o projeto que existe lá, verificamos que é um projeto que ajuda muita gente que precisam, principalmente as crianças que tem dificuldade motora e como disse o vereador aqui, que muitas vezes são esquecido pela comunidade, tranca dentro de casa e não tem acesso, essas pessoas quando tratado e com um trabalho, como este de equoterapia, eles conseguem ter muito mais mobilidade, presença na comunidade, então quero aqui já agradecer as pessoas e as entidades que se propuseram a serem parceiros, como por exemplo a UNEMAT esteve aqui na audiência pública, também a FAPAN teve presente, a Prefeitura através da Ação Social, a psicóloga que esteve aqui Simone e o fisioterapeuta Dr. Landim que esteve aqui e o SENAR através do Sindicato Rural, então nós estamos vendo que tem várias entidades pessoas interessadas com esse projeto. Esse projeto não é mais meu do vereador Elias Pereira da Silva e da vereadora Valdeníria Ferreira Dutra e nem dos vereadores aqui, ele agora é da sociedade cacerense, como bem disse o vereador Elias Pereira da Silva, então nós pedimos a vocês que estão aqui, nos ajuda neste projeto, eu tenho certeza professora Maria Estefânia, nós iremos ajudar muitas destas crianças que precisam, agora nós precisamos realmente colocar ele em pratica, como que nós teremos que colocar, através destas parcerias que aqui eu citei, mais em especial Dr. Atila da Silva Gattass com a prefeitura, precisamos que seja disponibilizado um recurso através da secretaria de Saúde, para que a gente possa tocar este projeto, nós precisamos ver um recurso especial, ou alguma coisa neste sentido, para que possamos dar um ponta a pé no projeto, já combinamos que iremos fazer uma reunião, com todas estas entidades, com a prefeitura e até o prefeito explicar à ele o projeto, para que esse sonho se torne realidade. Agradeço a Presidente pela oportunidade. E Peso presidente que o senhor continua no trabalho que eu acompanhar o Tribunal de Contas que esta aqui. Continua em discussão com a palavra o vereador Alvasir Ferreira de Alencar. Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais assistência que nos honra com a presença, eu quero aqui parabenizar os Vereadores Domingos Oliveira dos Santos e Elis Pereira da



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Silva, por mais um projeto de inclusão social, votamos agora a pouco uma matéria que foi do Vereador Cezare Pastorello, que também não deixa de ser uma inclusão social, academia Judokan foi aprovado o projeto de utilidade pública, agora mais um projeto equoterapia indicado por essas duas excelência, e pedir ao Prefeito igual o vereador Elias disse agora a pouco, que coloque em prática realmente este projeto, é um projeto que não beneficiar somente Cáceres, vai beneficiar pessoas das cidades vizinhas, nós temos estrutura para isso por Cáceres ser polo, e somos polo em educação e saúde e com certeza viram para cá usar deste trabalho, quantas pessoas que tem por aí que não tem condição de pagar, uma clinica particular e que vai beneficiar deste benefício, mais uma vez parabéns aos senhores Vereadores. Obrigado. Continua em discussão, com a palavra vereador Claudio Henrique Donatoni. Senhor Presidente assistência que nos honra com a presença, venho a essa tribuna parabenizar o vereador Elias Pereira da Silva e o vereador Domingos Oliveira dos Santos, e demais Vereadores que estiveram na elaboração deste projeto e apresentação do mesmo, disser que estamos sim de fato cobrando do executivo e da secretaria de saúde e demais secretaria para que consigamos junto ao executivo, uma vez que se esse projeto venha a ser aprovado aqui nesta sessão, e cobrar de fato assim como o Prefeito se sensibilizou, o senhor deve ter comentado com o Prefeito para venha ser posto em pratica, e nós temos agora assim como a secretária esteve aqui hoje nesta Casa de Leis, nós vamos receber o orçamento que será encaminhado para próximo exercício e onde também a gente a apreciação né vereador, para que seja disponibilizado recurso orçamentário para que o projeto possa ser posto em pratica, então é proveniente o memento de apresentação deste projeto, uma vez que teremos a oportunidade de apreciar o orçamento para os próximo quatro anos da administração do Prefeito Francis Mariz Cruz, eu ache que até a assistência que está aqui presente nós hoje estamos legislando sobre um orçamento que foi votado e apreciado pela outra legislatura, então nas nossas andanças nas escolas, nos posto de saúde e aqui estendo a dizer que todos esses Vereadores desta Casa de Leis tem feito esta função e nós somos cobrados insistentemente sobre manutenção de escola, manutenção de posto de saúde e tudo mais, mais onde nós estamos relatando tudo isso, para que no próximo orçamento nós possamos fazer as emendas necessárias, para as ações mais pontuais possam vir acontecer em beneficio a população, e o projeto de vossa excelência vereador Elias Pereira da Silva ganha essa singularidade um a vez que terá apreciação por esta Casa de Leis no ano subseqüente anual apresentado pelo executivo. Obrigado Presidente. Continua em discussão. Solicito a presença do vereador Wagner Barone que assuma a secretaria do vereador Alvasir Ferreira de Alencar que eu vou fazer o uso da fala. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres. Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar o vereador Elias Pereira da Silva e o vereador Domingos Oliveira dos Santos Presidente da Casa, pela apresentação deste projeto, que é de grande importância ao nosso município, atender aquelas pessoas que realmente precisa de uma atenção especial, as pessoas portadoras destas deficiências físicas e eu tenho a plena certeza vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Claudio Henrique Donatoni, que o Prefeito Francis Mariz Cruz vai olhar com muito carinho esse projeto para que possa ser colocado em pratica, também no caso esse vereador José Eduardo Ramsay Torres e com os demais Vereadores, tenho toda certeza que vai se colocar à disposição para possamos contribuir junto ao Executivo na formatação final deste projeto, como por exemplo hoje eu tive a felicidade de receber o telefonema do futuro presidente do Sindicato Rural de Cáceres e aonde eu tive uma longa conversa com ele, e através do Sindicato Rural vereador Elias Pereira da Silva, nos possamos conseguir uma parceria aos agropecuarista, para conseguimos conseguir animais, para poder atender a demanda deste projeto, então quero me colocar aqui a disposição, conte com esse vereador não só na aprovação do projeto e também em buscar essas parcerias para que possa somar e até contribuir com o Executivo Municipal, através destas parcerias. Obrigado. Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir o Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. Coloco em votação O Projeto de Lei nº 06 de 27 de janeiro de 2017. Aprovado por unanimidade. **Da Comissão:** Projeto de Lei nº 07, de 20/02/2017, de autoria do Executivo Municipal, que "altera o inciso III do artigo 20, da Lei nº 2.473 de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre os impedimentos para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências". **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO Parecer nº 43/2017. Referência:** Processo nº 627/2017. **Assunto:** Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. **Interessado (a):** Prefeito Francis Mariz Cruz **Assinado por:** Prefeito Francis Mariz Cruz. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.473, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre os impedimentos para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE** O Projeto de Lei nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, é de competência privada do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 193 da Constituição do Estado de Mato Grosso. O art. 47 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, determina que a iniciativa das leis municipais, complementares ou ordinárias, exceto aquelas de competência privativa, cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara de Vereadores, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista na Lei Orgânica. **DO VOTO DO RELATOR** Trata o presente projeto de lei, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Mariz Cruz, onde requer autorização deste Poder Legislativo para alterar o inciso III, do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.473, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre os impedimentos para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Verifica-se que será suprimido do texto legal, a exigência prevista no item "e", do inciso III, qual seja: "**Possuir formação de nível superior**", não sendo mais este, segundo a nova lei, um impeditivo para que a pessoa escolhida, faça parte do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As explicações para a referida alteração estão transcritas na exposição de motivos





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

subscrita pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos seguintes termos: "Conforme relato da Secretária Municipal de Ação Social, por meio do Memorando nº 137/2017, Protocolo nº 7486 de 15 de fevereiro 2017, a composição do referido Conselho para o biênio 217/2019 está encontrando óbice na exigência de que o ocupante do cargo de conselheiro do CMDCA possua formação acadêmica de nível superior. Isto porque as organizações da sociedade civil, de que trata o artigo 12 da Lei nº 2.473/2015, não encontram em seus quadros quantitativos suficientes de membros que preencham tal requisito, as quais se sentem impedidas de indicar representantes para o "CMDCA". O artigo 38 do Regimento Interno prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos previstos nos incisos I a XV. Pela análise desses incisos, esta Comissão se aterá apenas a respeito dos aspectos constitucional, legal e jurídico, vez que a matéria não enseja a análise do mérito. Assim, para a análise sobre a presente alteração legislativa, verifica-se que fora oportunizado a fiscalização do representante do Ministério Público responsável pelos Direitos da Criança e Adolescente, conforme ofício protocolado no referido órgão. O ECA, no artigo 133, prevê que, em relação ao membro do Conselho Tutelar serão exigidos apenas **I - reconhecida idoneidade moral; II - idade superior a vinte e um anos e III - residir no município.** A Resolução do Conanda, nº 170, de 10 de dezembro de 2014, exige, quanto a escolha dos membros do Conselho Tutelar que ele tenha no mínimo, concluído o ensino médio: "Art. 12. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os critérios do art. 133 da Lei nº 8.069, de 1990, além de outros requisitos expressos na legislação local específica. (...) §2º Entre os requisitos adicionais para candidatura a membro do Conselho Tutelar a serem exigidos pela legislação local, devem ser consideradas: **I - a experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; II - comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio.**" (gf) O Governo Federal expediu um guia de orientações sobre o processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares, sendo que no item 6, tem a seguinte indagação: "**6. O Município terá liberdade de exigir o nível de escolaridade dos pretendentes a função de Conselheiro Tutelar em Lei Municipal?** Resposta: Sim. A exigência do nível de escolaridade deverá ter previsão em Lei Municipal. No entanto, a Resolução nº 170/2014 do CONANDA recomenda que seja exigida dos pretendentes à função de membro do Conselho Tutelar a comprovação de conclusão do ensino médio."<sup>1</sup> (gf) Assim, tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) quanto as Resoluções do Conanda, que regulamentam a escolha de membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não preveem a exigência de nível superior, não havendo óbice legal para a referida alteração. Ademais, a alteração facilitará a classificação de mais pessoas para fazerem parte deste importante órgão



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

municipal. Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. **DECISÃO DA COMISSÃO** A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala da Comissão, em 03 de abril de 2017. O Parecer nº 43/2017. Referente Processo nº 627/2017 do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017 encontrasse em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação O Parecer nº 43/2017. Referente Processo nº 627/2017 do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. Aprovado por unanimidade. **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** Parecer nº 92/2017. Referência: Processo nº 627/2017. Assunto: Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. Interessado (a): Prefeito Francis Maris Cruz Assinado por: Prefeito Francis Maris Cruz. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.473, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre os impedimentos para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE:** Entende o autor do Projeto de Lei em questão, da necessidade de alteração do nível de escolaridade para escolha de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, diante das dificuldades que vem encontrando para a seleção desses servidores. Compete a esta Comissão de Economia, Finanças e Planejamento analisar a matéria relacionada a proposições e assuntos que concorram para provimento de cargos públicos, estabilidade, aposentadoria, criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções, consoante dispõe o artigo 39, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres. **DO VOTO DO RELATOR:** A ideia é que o cargo de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atualmente tem como escolaridade ensino superior, passe a não exigir esse requisito. Segundo informado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o quadro de servidores do CMDCA encontra-se defasado, sendo que a exigência do nível superior tem sido um óbice para que outras pessoas sejam escolhidas para o exercício desse cargo, afetando assim os trabalhos desenvolvidos por este importante órgão do município. Se a medida for aprovada, não estima-se nenhum impacto na folha de pagamento do município, razão pela qual esta Comissão não vê óbice em sua aprovação. Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. **DECISÃO DA COMISSÃO** A comissão de Economia, Finanças e Planejamento acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017. O Parecer nº 92/2017. Referente ao Processo nº 627/2017 do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017 encontrasse em discussão. Não havendo quem discutir, coloco em votação O



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Parecer nº 92/2017. Referente ao Processo nº 627/2017 do Projeto de Lei nº 07 de 20 de fevereiro de 2017. Aprovado por unanimidade. Do Projeto de Lei nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.473, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre os impedimentos para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.473, de 29 de abril de 2015. Com a palavra o vereador Cezare Pastorello. Senhor Presidente, eu venho esclarecer aos cidadãos que estão presentes, este projeto ele visa, tão somente corrigir uma situação, que foi colocada os Municípios, ele tem liberdade para estabelecer critérios para composição do Conselho Municipal dos direitos das crianças e adolescentes, e em algum momento o nosso município adotou um dos critérios com a formação superior com o membro do conselho municipal, isso não tem nada a ver com conselho tutelar, com os requisitos para conselho tutelar, tão somente para composição conselho municipal e nós estamos passando por uma situação, onde nós temos um eleição vigente e os suplentes quando houve esta eleição do conselho não existia esta exigência, então nós temos suplentes que não atende esta exigência, que não poderão tomar posse, com isso o município também ficou impedido de realizar as eleições para complementar a falta que está tendo hoje do conselho tutelar. A aprovação deste projeto tão somente para realizar as novas eleições para o conselho tutelar. Obrigado. Continua em discussão. Não havendo que mais queira discutir coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Do Projeto de Lei nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.473, de 29 de abril de 2015. **Das Comissões:** Projeto de Lei Complementar nº 002, de 10 de março 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cáceres, gratificação de função aos servidores efetivos e dá outras providências". **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO Parecer nº 84/2017. Referência:** Processo nº 824/2017. **Assunto:** Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017. **Interessado (a):** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres. **Assinado por:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cáceres, gratificação de função aos servidores efetivos e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE** O Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, é de competência privada do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 193 da Constituição do Estado de Mato Grosso. O art. 47 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, determina que a iniciativa das leis municipais, complementares ou ordinárias, exceto aquelas de competência privativa, cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara de Vereadores, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista na Lei Orgânica. **DO VOTO DO RELATOR.** O Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, tem



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

por objetivo criar 02 cargos de auxiliar administrativo, de caráter efetivo, nos quadros de servidores desta Câmara Municipal. O § 1º, do art. 1º da proposta, prevê a extinção dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia, assegurando-se a seus ocupantes atuais, todos os direitos e vantagens estabelecidos por lei, sendo que a extinção dar-se-á, quando ocorrer as vacâncias respectivas. E o § 3º, prescreve que a disposição do projeto observará a exigência de dotação orçamentária. Já o art. 2º concede gratificação de função aos servidores efetivos desta Câmara Municipal. A fim de atender as exigências legais, a implementação dos cargos e gratificação criados, serão exigidos o impacto orçamentário e financeiro, vez que se trata de despesas com pessoal relativas à criação de cargos, cujos valores deverão ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com o § 1º do art. 1º da proposta, a extinção dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia dar-se-á quando ocorrer as vacâncias respectivas, nos termos da lei, quando haverá a extinção definitiva dos mesmos. A possibilidade de terceirização desses cargos é possível, pois trata-se de atividade meio, sendo esta uma realidade em vários órgãos e Poderes da União, Estados e Municípios, o que veio facilitar a gestão e diminuir os gastos com servidores públicos. A previsão de gratificação de função não foi prevista na Lei Complementar 111/2017, sendo necessária para valorizar o trabalho daqueles servidores efetivos a quem são atribuídos maior responsabilidade no desempenho de uma determinada função.

**SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Considerando a boa técnica legislativa, sugere este relator que o § 1º, do presente projeto, se torne o parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vez que este dispositivo trata da extinção dos cargos e funções desta Câmara Municipal e o artigo 2º, inciso I, artigo 3º e seu § 1º, passem a compor o §§§ 2º, 3º e 4º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, que terão seguinte redação: "Art. 16. (...) § 1º. Ficam extintos os cargos de auxiliar de serviços gerais e vigia, mantendo-se todos os direitos previstos em lei aos servidores efetivos até a vacância do cargo ou aposentadoria dos referidos servidores, ficando a Câmara Municipal de Cáceres autorizada a terceirizar esses serviços. § 2º. Fica instituída a seguinte gratificação no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres: I – Gratificação de Função – GF – vantagem atribuída ao servidor efetivo pelo exercício das funções de confiança com atribuições correspondentes a encargos de direção e chefia. § 3º. Pelo exercício da Função Gratificada, conceder-se-á ao servidor efetivo o percentual de 20% aos ocupantes de cargos de nível Médio e Fundamental e 10% aos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior, calculados sobre o vencimento básico do servidor público, tendo como base a essencialidade, complexidade e nível de responsabilidades atribuído ao servidor, bem como, as condições e a natureza do trabalho da unidade a qual foi designado. § 4º. O servidor designado para o exercício da função gratificada não será remunerado com o pagamento de horas extraordinárias." Sugerimos ainda que os §§ 2º e 3º, do artigo 1º, sejam excluídos do presente projeto, vez que em relação a distribuição dos cargos e respectivas



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

lotações dos servidores, já são feitas por meio de portaria da Presidência desta Câmara Municipal, e a exigência de dotação orçamentária já consta do artigo 18, da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017. No mais, mantém-se o projeto de lei complementar na íntegra. Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, com as emendas acima sugeridas. **DECISÃO DA COMISSÃO.** A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, com as emendas sugeridas. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017. Peso ao vice-Presidente assumir que vou fazer uso da fala. Com a palavra vereador Domingos. Senhor Presidente, assistência que nos honra com a presença, eu venho a essa tribuna para justificar esta mudança, que amanhã vai estar nos meios sócias falando que nós estamos criando cargo, na verdade nós estamos extinguindo cargo, porque que nós estamos extinguindo estes cargos de auxiliar de serviços gerais e de guarda, porque no lotacionograma nós não temos mais vagas para auxiliar de serviços gerais, nem para guarda, foi feito um concurso e não abriu vagas para esses cargos, nós temos hoje auxiliar de serviço gerais na casa, praticamente trabalhando duas pessoas uma é dona Neide que todo mundo conhece, que já está no processo de aposentadoria que acredito daqui um mês ou dois meses se não me engano, aí vai ficar somente a Joseane uma auxiliar de serviços gerais, humanamente impossível de limpar, cuidar de toda a câmara municipal e considerando que aumentou gabinetes e tal, então nós estamos extinguindo estes cargos para que a gente possa estar contratando fazendo a terceirização, senão vai inviabilizar a câmara, e outra pessoal, assustem esta câmara é um prédio antigo como todos nós sabemos, que todas as documentação aqui da casa importante e de todo município e nós só temos um guarda a quatro anos, apenas um guarda uma noite ele trabalha e a outra noite fica sem ninguém aqui, aí a responsabilidade é muito grande em cima do Presidente, dos Vereadores, porque podem sumir documentos e se alguém entrar e não tem guarda, noite sim tem a outra noite não e ele também já vai aposentar e ainda tem seis meses de licença premia, para pegar, para gozar, então nós vamos ficar sem guarda de vez, por isso que foi necessário extingui estes cargos, para que a gente possa fazer a terceirização, prevista em lei de forma legal, com consulta no TCE, tudo certinho com orientação, e porque eu venho aqui, porque um ou dois meios de comunicação, meios sociais né vereador que distorce toda a verdade do trabalho que é realizado aqui, então antes que aconteça a gente vem aqui esclarecer o motivo pelo qual está sendo realizado. Continua em discussão o Parecer da Comissão Justiça Trabalho e Redação. Em votação o Parecer 084/2017 Comissão Justiça Trabalho e Redação. Parecer 084/2017 aprovado por unanimidade. **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Parecer nº 85/2017. Referência: Processo nº 824/2017. Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Interessado (a):** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres. **Assinado por:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres. **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de 02 cargos de Auxiliar Administrativo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cáceres, gratificação de função aos servidores efetivos e dá outras providências. Este é o Relatório. **DA ANÁLISE:** Entende a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, da necessidade da criação de 02 cargos de Auxiliar Administrativo, além de instituir a gratificação de função aos servidores efetivos, bem como extinguir os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia, mantendo-se os direitos dos servidores que ocupam estes cargos em caráter efetivo. Compete a esta Comissão de Economia, Finanças e Planejamento analisar a matéria relacionada a proposições e assuntos que concorram para provimento de cargos públicos, estabilidade, aposentadoria, criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções, consoante dispõe o artigo 39, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres. **DO VOTO DO RELATOR:** A presente proposição cria, conforme está presente no art. 1º do Projeto de Lei, mais 02 cargos de Auxiliar Administrativo. Conforme a justificativa que acompanha a matéria, a nomeação será realizada somente após estudo do impacto orçamentário decorrente da criação dos referidos cargos, atendendo assim, o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição, que dispõe que a criação de cargos, empregos e funções só poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. Somando-se esses dois cargos, estão sendo criados pelo art. 2º, do referido projeto, a gratificação de função, a ser concedida aos servidores efetivos, de acordo com o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe que as funções de confiança, serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. Quanto à emenda apresentada pelo ilustre Vereador Relator da CCJ, **Rosinei Neves da Silva - PV**, trata-se de proposta que pretende adequar o presente projeto a boa técnica legislativa, vindo a adequá-lo ao projeto a Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017. Assim sendo, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, nos termos da emenda de adequação apresentada. **DECISÃO DA COMISSÃO** A comissão de Economia, Finanças e Planejamento acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017, nos termos da emenda de adequação apresentada. É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis. Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017. Está em discussão Parecer nº 85/2017. Referência: Processo nº 824/2017. Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017. Não havendo quem queira discutir coloco em votação o Parecer nº 85/2017. Referência: Processo nº 824/2017. Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 02 de 10 de março de 2017. Aprovado por unanimidade. Do Projeto: Projeto de Lei Complementar nº 002, de 10 de março 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Cáceres, gratificação de função aos servidores efetivos e dá outras providências". O Projeto de Lei Complementar nº 002, de 10 de março 2017, de autoria da Mesa Diretora em discussão. Em Votação o Projeto de Lei Complementar nº 002, de 10/03/2017, de autoria da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade. **Do vereador Valter Zacarkim - PTB:** Protocolo nº 993, de 27 de março 2017 – Indicação nº 195/2017 – Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Leonardo Ribeiro, com cópia ao Executivo Municipal, para que em parceria do Estado e Município viabilize a retomada da construção das (duas) Pontes de concretos do Bairro Vila Irene e as Pontes do Bairro Jardim das Oliveiras (EMPA), neste Município. Está em discussão a Indicação nº 195/2017. Com a palavra o autor Vereador Valter Zacarkim. Boa noite Presidente, boa noite colegas Vereadores e plateia que nos assiste. Na realidade esta indicação ela já foi trabalhada semana passada, estivemos lá em Cuiabá, eu e o Secretário de Obras Valdecir, em busca de recursos, fomos bater na porta do Deputado Leonardo que é um Deputado da nossa região e que se dispôs a arrumar este R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já inseri-o na emenda parlamentar dele então este recuso vem, estas pontes elas foram adquiridas enquanto eu ainda era secretário de obras, isso foi em 2015 para 2016, falam de uma ponte torta senhor Presidente, só que a ponte da Vila Irene ela não foi terminada, ela iniciou os trabalhos por causa da má qualidade da madeira das pontes que tinham lá e foram quebrando, então elas iniciaram mais faltou aduelas na época, então fizeram um paliativo e vão terminar agora, umas das coisas que eu tenho que alavancar e deixar claro, que a gestão Francis ela se preocupou em terminar por definitivo com essas pontes de madeiras daqui, então na época da secretaria nós conversamos e ele me deu autorização para comprar as pontes que iam substituir, ali a da São José que já está pronta, utilizaram uma que estava no pátio, mais já está pronta, as duas pontes da Vila Irene e as três pontes do Empa, então vai ser resolvida de forma definitiva estas questões das pontes de madeira daqui. Uma outra coisa seu Presidente, que quando junta Executivo, Legislativo Municipal e Legislativo Estadual, eu acredito muito nesta força, acredito que isso só traz benefício a população, é por causa disso que estamos brigando e é por isso que estamos trabalhando neste sentido, buscar o executivo ajudar a resolver os problemas para a população, não é só mostrar indicar o problema, é buscar soluções para eles. Muito obrigado senhor presidente. Continua em discussão a Indicação nº 195/2017. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a indicação nº 195/2017. Os que aprova permanecem como estão os contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade a indicação nº 195/2017. **Do vereador Elias Pereira da Silva - PT do B:** Protocolo nº 1.001, de 28 de março 2017. Indicação nº 196/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, estendendo Deputado Estadual Adriano Silva, à promoção de serviços de iluminação do projeto Luz para Todos, na comunidade São Sebastião. AA Indicação nº 196/2017 está em discussão. Com a palavra o autor vereador Elias Pereira da Silva. Boa noite Presidente, boa noite colegas Vereadores e assistência que nos honra com a presença. Este pedido de Luz Para Todos, são 17 famílias da Comunidade São Sebastião, aonde que meu amigo vereador José Eduardo foi



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

visitar e realmente é uma comunidade que precisa desta Luz Para Todos, aonde que eu venho pedir ao colega Presidente Professor Domingos e o vereador Jeronimo, que o Deputado que é da base deles que venha ajudar a conseguir esta Luz Para Todos para esta comunidade que tanto precisa e necessita, hoje luz e energia não é luxo é necessidade, conto com o voto de vocês. Continua em Discussão a indicação 196/2017. Não havendo quem queira mais discutir, coloco em votação a Indicação 196/2017, os que aprovam permaneçam como estão e os contrários se manifestam. Indicação 196/2017 aprovada por unanimidade. **Do vereador Claudio Henrique Donatoni – PSDB e vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSDB:** Protocolo nº 1.017, de 30 de março 2017. Indicação nº 197/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, a confecção do Projeto Base de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da MT 175 entre a BR 174 e BR 070, que dá acesso ao Distrito de Horizonte D'Oeste. A Indicação 197/2017 está em discussão. Com a palavra um dos autores Vereador Claudio Henrique. Presidente assistência que nos hora com a presença até este momento, está indicação que estamos apresentando hoje, em conjunto com a vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, que não pode estar presente pois não está passando bem, até ela esteve no pronto socorro hoje de manhã, mais venho indicar o pedido desta indicação e venho pedir o apoio dos nobres pares, pois o motivo desta indicação é que na BR-174 na entrada no distrito do Horizonte D'Oeste, posterior ali a entrada se inicia a MT-175, e esse traslado da MT-175 que sai até a BR-070, ela sai ali na BR-070 que liga a Comunidade do Limão, a nossa ideia inicial Presidente, é que o projeto base de inicio possa ser elaborado em sua plenitude, mais que possa contemplar principalmente o perímetro que dá acesso ao Distrito de Horizonte D'Oeste que dá em torno de 2,5KM ( dois e meio quilômetros) aproximadamente 3KM ( três quilômetros), então a posterior aprovação do projeto, nós vamos está procurando viabilizando recurso junto ao Governo do Estado, uma vez que o Governo do Estado Governador acabou de anunciar a pavimentação de Pontes e Lacerda ao Distrito de Matão, assim que o Distrito de Matão é menor que o Distrito de Horizonte D'Oeste. Então estamos apresentando esta indicação para após a aprovação do projeto o Governador possa viabilizar recurso para pavimentação, então são estas minhas palavras senhor Presidente, e dizer também quando eu tinha 6 anos (seis anos) de idade acredito, o ex. Deputado Federal Pedro Henri, esteve lá medindo, estão teve toda uma esperança na época, para elaboração da pavimentação, só que até os moradores comentam que estrada já é até pavimentada, que são aquelas mesma historias antigas, então nós queremos ter certeza da elaboração do projeto desta obra para poder viabilizar o recurso desta obra. Obrigado Presidente. A Indicação 197/2017 continua em discussão. Com a palavra Vereador Rubens Macedo. Boa Noite Presidente, Vereadores e assistência que nos hora com a presença, eu só vou dar uma sugestão para nosso ilustre Presidente desta casa Senhor Domingos, dividir o recuso da MT-364 para que o vereador possa diminuir seu trabalho de pedir recuso. A Indicação 197/2017 continua em discussão. Não havendo quem queira discutir coloco em Votação a Indicação 197/2017. Os que



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

aprovam continuam como estão e os contrários se manifestam. A Indicação 197/2017 aprovado por unanimidade. **Do vereador Rosinei Neves da Silva - PV:** Protocolo nº 1.027, de 31 de março 2017. Indicação nº 207/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, que se faça uma passarela em frente ao Hospital Regional de Cáceres, com adequações para cadeirante; e pedimos urgência neste serviço. **Do vereador Rosinei Neves da Silva - PV:** Protocolo nº 1.032, de 31 de março 2017. Indicação nº 209/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, que instale sinalizações de trânsito na Av. Talhamares sentido Av. São Luiz no ponto do cruzamento com a lateral da Av. em frente a Areeira Monte Verde. **Do vereador Rosinei Neves da Silva - PV:** Protocolo nº 1.033, de 31 de março 2017. Indicação nº 210/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, que faça um trabalho de tapa buracos na Rua das Violetas, no Jardim Padre Paulo. Está em discussão as três indicações do Vereador Rosinei Neves da Silva. Com a palavra vereador Rosinei Neves da Silva. Boa noite Presidente e a plateia que nos honra com a presença até este momento, senhor presidente venho até esta tribuna, solicitar a vossa excelência e nobres pares que faço três indicações sendo a primeira com indicação a uma passarela ali em frente ao Hospital regional, não precisa nem ser um especialista para saber que ali se faz necessário uma passarela elevada, para os pedestres que ali passam e também com adequações para cadeirantes, ali a demanda é grande. Com relação a avenida Talhamares, também ali nas proximidades do trevo, próximo ali do comercio de gás, alia uma tremenda dificuldade aos transiente dali, ali ninguém sabe de quem é a preferência, tem causado vários acidentes naquele local, e uma visita em loco pude conversar com várias pessoas e ali é difícil um dia que não causa acidente ou similares. E com relação a terceira indicação que eu faço, é um trabalho de tapa buracos nas ruas das violetas que neste momento está intransitável, onde a população está impossibilidade de trafegar, então Presidente e nobres pares, todas essas três indicações que aqui eu faço, duas principalmente por falta de passarela e sinalizações, tem dificultado aos transientes aos usuários da rua em trafegar e também provocados acidentes e peço aqui apoio dos nobres pares a aprovação do mesmo e em tempo aqui também Presidente quero fazer um breve agradecimento ao Deputado Wancley Carvalho, que logo após a minha eleição, eu estive reunido com ele numa agenda que fiz juntamente com o presidente do Rotary e demais membros, onde foi solicitado pelo Rotary uma emenda, para comprar uma máquina de mamografia, um aparelho de mamografia para o Hospital Regional que naquela época mês de dezembro ainda, e até chegar agora uma certa demora na demanda da emenda e desta feita o Hospital já havia adquirido o aparelho o mesmo destinou ao Rotary Clube que vem fazendo um belo trabalho social a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para que seja feita compras de cadeiras, muletas e andadores. Que venham de encontro com pessoas que necessitam de sua reabilitação e recuperação da saúde. Então quero aqui deixar meu registro nesta Casa de Lei. Meu muito obrigado. As três indicações continuam em discussão. Com a palavra vereador Elias Pereira da Silva. Boa noite mais uma vez



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

senhor Presidente colegas Vereadores, eu venho aqui para parabenizar a indicação do Vereador Rosinei Neves, eu moro naquele lado, eu passo sempre pela aquela localidade, já presenciei vários acidentes naquela localidade, aonde realmente Vereador, precisa de um estudo que realmente precisa beneficiar estas pessoas ali. Que não venha a sofrer acidente naquela localidade, aonde que se faz um estudo não sei que iria funcionar uma rotatória naquela localidade, que é de extrema localidade, porque vários acidentes realmente vêm havendo acontecendo naquela localidade. Eu quero falar também da passarela elevada que o senhor tem pedido, parabéns também pela indicação, é que nem o senhor disse, só olhar com atenção que já está passando da hora de realmente fazer uma passarela elevada para as pessoas que realmente precisa, um cadeirante, criança uma pessoa com dificuldade para atravessar até ao hospital regional, continua em discussão. Com a palavra o vereador Zé Eduardo Tores. Senhor Presidente, venho aqui para parabenizar o nobre colega Rosinei, pequena estatura e com grande conhecimento, realmente batendo na venha mostrando a realidade para que a sociedade tenha ganho com isso. Só estou usando essa tribuna aqui para parabenizar o vereador e dizer que tem recurso do setor de transito que ainda hoje estive olhando a resposta do executivo ali tem um montante de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), num montante de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), que foram arrecadados, que foi para os cofres públicos, então existe recurso e vossa excelência pontuou situação de extrema necessidade, então parabênizo novamente vossa excelência, também quero aqui aproveitar a oportunidade, quando o senhor levanta a questão do Rotary com relação da emenda parlamentar do nobre Deputado Wancley do PV, partido também que vossa excelência é filiado, eu tive o privilégio de conversar com Woshiton do Rotary e ele passou essa informação para gente também e a importância de se trabalhar com uma instituição seria como o Rotary né, então o parlamentar quando respeita o recurso público ele realmente disponibiliza para o município, então leva o nosso reconhecimento e nosso agradecimento ao Deputado Wancley pela disposição pela emenda parlamentar que ele colocou de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Obrigado. As três indicações continuam em discussão. Não havendo quem queira discutir coloco em votação, os que aprovam permaneçam como estão os contrários se manifestam. As três indicações aprovadas por unanimidade. **Do vereador Wagner Barone - PTN:** Protocolo nº 1.026, de 30/03/2017. Requerimento nº 040/2017 – Requerendo ao Executivo Municipal, informações oficiais das seguintes solicitações: 1) Informações epidemiológicas referentes aos casos de DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VIRUS (2017); 2) Número de casos Notificados e Confirmados de cada doença; 3) Em caso de confirmação, quantos pacientes foram internados e assistido pelo SUS; 4) Informações referente aos índices de infestação predial pelo mosquito da dengue (Aedes Aegypti); 5) Índice de infestação predial atual do município; 6) Número de bairros monitorados pelos agentes de combate a endemias (encaminhar relação); 7) Número de agentes que desempenham o trabalho a campo; 8) Índice de infestação predial por bairro; 9) Existe alguma comunidade em que o índice encontra-se acima



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

dos limites de tolerância. Em caso positivo quantos são? O Requerimento nº 040/2017 está em discussão. Não havendo quem queira discutir coloco em votação, os que aprovam permaneçam como estão os contrários se manifestam. O Requerimento nº 040/2017 foi aprovado por unanimidade. **Do vereador Alvasir Ferreira de Alencar - PP:** Protocolo nº 1.031, de 31 de março 2017. Indicação nº 208/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, serviços de reforma dos redutores de velocidade localizados na Avenida São João com Rua Pedro Alexandrina e ao final da Praça Estela Ambrósio, em frete ao Hospital "O Bom Samaritano", no modelo de Plataforma elevada (como a, já existente, em frente a UNEMAT). Está em discussão a Indicação nº 208/2017. Não havendo quem queira discutir coloco em votação, os que aprovam permaneçam como estão os contrários se manifestam. A Indicação nº 208/2017 foi aprovado por unanimidade. **Da vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSDB, Jerônimo Gonçalves - PSB e Rosinei Neves da Silva - PV:** Protocolo nº 1.034, de 31 de março 2017. Indicação nº 211/2017 – Da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, solicitando ao Executivo Municipal, requerer do Secretário de Saúde cópia de prestação de conta da saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme a Lei 8080/90, Artigo 36. Coloco em discussão a Indicação nº 211/2017. Não havendo quem queira discutir coloco em votação. Os que aprovam permaneçam como estão os contrários se manifestam. Indicação nº 211/2017 aprovada por unanimidade. **Do vereador Jerônimo Gonçalves - PSB:** Protocolo nº 1.037, de 31 de março 2017. Indicação nº 212/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, providências de colocar manilhas ou tampar uma valeta na Rua Novo Junco (Bairro do Junco). **Do vereador Jerônimo Gonçalves - PSB:** Protocolo nº 1.038, de 31/03/2017. Indicação nº 213/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, providências visando um mutirão de limpeza no terreno ao lado do cemitério do Junco que é uma propriedade da Prefeitura Municipal, assim como a limpeza do cemitério daquele bairro. **Do vereador Jerônimo Gonçalves - PSB:** Protocolo nº 1.039, de 31/03/2017. Indicação nº 214/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, providências visando encascalhamento e patrolamento das ruas Poaeiros (atrás do cemitério do Junco) e Cisney (ao lado da Base da Polícia Militar). As três indicações estão em discussão. Com a palavra o autor. Boa noite a todos senhor Presidente, colegas Vereadores, assistência que nos honra com a presença até esse horário, nesta noite eu quero apenas fazer uma observação aqui, na verdade já fazia muitas sessões que eu não fazia nenhuma indicação, porém eu vi na obrigação de, dessa vez porque eu tive um horário com o secretario ele acabou não comparecendo, eu fiquei um bom tempo esperando justamente para mostrar os problemas que são urgente naquele bairro, algumas pessoas fala mas o vereador fica fazendo indicação, mas as vezes nós não queremos fazer indicação mas a comunidade cobra e se faz necessário que faça aquela indicação exatamente pra chamar atenção que se resolve aquele problema exemplo mesmo e essa valeta em frente a algumas casa que tirei algumas fotos e mostrei ao prefeito para falar ao secretário ver se resolve, porque fizeram uma valeta em frente das casa e ali não tem como as pessoas saírem, tem



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

uma mulher com cento e vinte quilo cadeirante e não consegue passar e urgente esse negócio não é brincado, aí eu marquei o horário tirei as fotos e o cara não apareceu deve ter sido coisa sério que ele não compareceu mas assim só pra dizer, um outro detalhe a limpeza dos terrenos, eu perguntei para meu colega irmão vereador Claudio sobre a lei que a gente vai cobrar a limpeza dos terrenos baldios ao lado da minha casa mesmo tem um terreno enorme com mato muito grande aquilo é horrível mas vereador Barone nós não podemos cobrar só do povo mesmo nós fazendo a nossa parte tem muito terreno baldios da prefeitura poder público que está sujo e precisa ser limpo, não adianta só cobrar do povo cobrar que o cara limpa o quintal dele aí cobrar uma taxa eu concordo tem que cobrar, mas nós temos que fazer a nossa parte pós aí fica só povo mas uma vez, igual aquele negócio você é multado porque seu pneu está careca, correto, aí você compra o pneu novo e passa naquele buraco que não tem, eu acho interessante que façamos nossa indicação sim não exageradamente mas porque é necessário muito obrigado. Continue em discussão. Os Vereadores que aprova permaneça como estão ao contrario se manifesta. Indicação do Vereador Barone aprovado por unanimidade. **Do vereador José Eduardo Ramsay Torres - PSC:** Protocolo nº 1.040, de 31/ de março 2017. Requerimento nº 041/2017 – Requerendo ao Executivo Municipal, que encaminhe cópias integrais do processo licitatório que resultou na contratação da empresa fornecedora das Câmeras de Segurança e vigilância e o relatório do fiscal de contrato. **Do vereador José Eduardo Ramsay Torres - PSC:** Protocolo nº 1.041, de 31/03/2017. Requerimento nº 042/2017 – Requerendo ao Executivo Municipal, que encaminhe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) dos anos de 2016 e 2017. Em discussão requerimento 041/2017 e 042/2017, com a palavra o vereador José Eduardo Ramsay Torres. Senhor Presidente e assistente que nos honra com sua presença, com relação a solicitação do processo licitatório da aquisição das camarás nós queremos saber de forma foi realizada a empresa que ganhou esse processo licitatório para que nós possamos ter conhecimento de como foi essa solicitação, com relação a outra propositura deixo aqui a nossa justificativa que a nossa constituição federal exige em seu artigo nº165 (um meia cinco) que o poder executivo publicara no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre o relatório resumido de execução orçamentaria, então estamos solicitando aqui do executivo municipal com relação ao ano 2016/2017 (dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete) esse relatório, simples, a cada dois mês ele faz o relatório, estou solicitando isso requerendo uma coisa que está dentro da lei e que nós queremos ter conhecimento. Continua em discussão, sem mas discussão para o momento, votação ao requerimentos nº041/2017 e nº042/2017, requerimentos aprovado em unanime. **Do vereador Creude Castrillon - PTN:** Protocolo nº 1.042, de 31 de março 2017. Indicação nº 215/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, que sejam tomadas providências Urgente da limpeza e Reforma do Mini Estádio Pedro Henry que fica localizado no Bairro Jardim Solução. Em discussão a indicação nº215/2017, com a palavra o autor, Vereador Creude. Boa noite Presidente, boa noite a todos, venho através dessa





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

indicação pedir para fazer uma limpeza no mini estádio ou se não puder fazer, derrubar o prédio que está lá, por que o pessoa que mora na redondeza não aguenta mais ver pessoal usando droga e se não der para arrumar o prédio que está lá então vamos derrubar e doar o terreno que está lá pra o pessoal fazer umas casas, é só senhor Presidente. Presidente Domingos Oliveira Gonsalves pede a fala na tribuna. Eu venho aqui vereador Creude só parabenizá-lo pela sua indicação, eu já tive privilegio de participar de campeonato ali naquele estádio, trazendo a equipe da Vila Aparecida a onde fomos campeão e ali estivemos uma participação popular muito grande, é um bairro que realmente precisa de um mini estádio tanto é que foi construindo pela sua necessidade, o poder público tem deixado as traças e jogado, infelizmente eu também tive visitando esse dias um amigo que mora ali por perto fiquei muito triste em ver aquele mini estádio sendo usado por usuário de drogas, então quero aqui só parabenizar o Vereador Creude pela indicação muito oportuna e pedir ao nobre líder juntamente com toda a sua equipe, para fazer ação em conjunto, para ver se realmente resolva aquele situação que é caótica. Continua em discussão com a palavra o vereador Claudio Henrique. Senhor Presidente e Vereador Creude que apresenta a indicação junto ao executivo eu só venho registra a assistente que nós honra, o abandono daquele espaço não apenas decorrente da administração do Prefeito Francês, eu tive a oportunidade de passar pela coordenação de esporte e nós fizemos um levantamento de todos os mini estádio que se encontrava em total abandono, eu não consigo justificar aqui porque não tenho fato concretizado mas quando foi desmistificado e retirando os guarda dessas localidade, foi onde aconteceu de danificar as estrutura de todos esses mini estádio, ambos do bairro paraíso, que continua funcionamento graças a associação que hoje zela do espaço, vossa excelência mesmo sabe disso que conhece lá o espaço, já no mini estádio jardim solução tivemos a presença de alguns desportista que utilizarão lá da área e simplesmente foi usando e usando mas também não tiveram a eficiência por parte do executivo em não preservar o espaço, hoje pela foto que vossa excelência apresenta aqui com a estrutura parcialmente irreversível, então como vossa excelência apresentou aqui ao executivo, nós estamos aqui em quinze vereador, que possamos também viabilizar a parte financeira para que consigamos fazer uma grande reforma porque uma simples reformar não vai resolver o problema, nós somos sabedores de quanto esse espaço e propicia para a pratica esportiva, assim como o vereador quando era centro avante e jogou lá naquele mini estádio, então fico aqui a propositura para que tenhamos agora a viabilidade financeira para o executivo possa proporcionar a reforma, e também que nós possamos dialogar com o secretário de esporte para que ele possa fazer uma levantamento de todos esses mini estádio em total abandono, e que também é uma que tive oportunidade de fazer quando fui coordenador de esporte no mini estádio lá no destruido da nova Cáceres, a onde a maioria de vocês já deve ter passado e presenciado, lá nós realizamos um termo de concessão de uso associação e a mesma e que zela pelo espaço inclusive toda as estrutura lá realizado no ano de dois mil e treze (2013) continua em perfeitas condição, porque a própria



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

comunidade e que zela, quem viabiliza os próprios campeonato e busca o próprio recurso para manutenção, então que posamos buscar a parceria público entre a associação e também as iniciativas privadas para que também possa fazer a manutenção daquele espaço, e não deixar em abandono como se encontra hoje o mini estádio do jardim solução, e são essas minha palavras e como vossa excelência não êxito e pedido meu apoio, pode contar comigo assim como os demais vereadores pode contar comigo, muito obrigado. Continua em discussão com a palavra o Vereador Cézare Pastorello. Presidente eu vou falar novamente sobre a lei estadual onze mil quinhentos e quarenta (Lei 11.540) que estabeleceu o PPA do estado de Matogrosso, do qual eu falei do orçamento do esporte, cultura e turismo, só para o esporte tem setenta e quatro milhões e cento e quarenta e sete mil reais (\$140.147.000.00), e também tem previsto pra desembolso pelo estado para esse três anos dois mil e dezessete a dois mil e dezenove, um bilhão e duzentos milhões, para o desenvolvimento de cidade sustentável, e muito dinheiro quanto nos falamos assim, e quanto pesa do que veio desse recurso do estado para cá não e nada, e muito pouco dinheiro, quanto isso promove de opção de esporte para essas comunidade, os mini estádio já foram criado para isso para descentralizar as ações do esporte, nós estamos criando a OCI, uma iniciativa do Vereador Claudio quando era coordenador da secretaria de esporte, vai ser concretizado a construção do OCI, vamos ter um prédio com uma estrutura modelo e os bairros e as comunidades abandonadas, como vereador Creude disse, uns mini estádio que mas compensa demolir, então senhor presidente agente acabou de fazer reconhecimento de uma utilidade pública de uma instituição privada, a gente fala privada porque não usa recurso público, a associação privada que faz sem apoio do poder público o trabalho com o jovem, de educação física que é o judô, como tem outras atividade como as mini escola de futebol, tem o próprio "nipo" fazendo um trabalho com beisebol, sem cobrar nada, a gente só precisa que o poder público forneça o mínimo de condição pra isso, queria parabenizar o Vereador Creude, eu tive a oportunidade de ler a sua indicação, que já um projeto, já está dando a faca e o queijo na mão, e muito bem elaborado, parabéns pela elaboração, queria cobrar aqui de novo, cada um aqui tem um deputado tem um aceso, para que os recursos estaduais seja voltado para Cáceres, nós não podemos viver só de emendas, nós temos que estar inserido na programação financeira do estado, só isso presidente muito obrigado. Continua em discussão com a palavra Vereador Elias Pereira. Boa noite mas uma vez, eu queria dizer eu morei naquela região frequentei várias vezes quando aquele estádio era excelência em mini estádio, não só aquele ali no paraíso também e as maioria dos estádio de nossa cidade, e estão se acabando, vou citar um exemplo, hoje nós temos o secretário Marcão que parece que está bem interessado em fazer um trabalho no esporte em nossa cidade, eu vou dar uma opção, nós estamos quinze vereadores e podemos estar buscando e reunindo com o governo do estado e falando a essa questão, hoje foi tão bonito aqui na assistência de judô e esporte e mexendo com mosco e nós realmente buscar um benefício uma emenda e cobrar nossos deputados, temos dois deputados estaduais



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

que mora aqui em Cáceres, temos deputado federal que também e da região, deputado Wancley que também e da região, temos que unir mas em torno do esporte buscar uma solução para nossa cidade, que realmente aconteça coisas para os nosso desportista. Continua em discussão com a palavra o Vereador Rubens Macedo. Senhor Presidente, senhores vereadores e assistente que nós honra com a sua presença, vereadores a pratica esportista de nossa comunidade não acontece porque nossa comunidade não quer não uni, tem a área, não depende da estrutura, tem mais não usa, quando fui secretário em dois mil e cinco, dois e seis e dois mil e sete, lá tinha os moradores que eles promovia os campeonato, era todo o final de semana era lotado de gente não tinha problema nenhum, ai eles mesmo abandonou, quando recentemente tomei posse da secretaria em dois mil e catorze, umas das pessoas que promovia eventos o Nivaldo esteve comigo, eu disse pra ele volte a usufruir, vou dar um incentivo pra eles, passou um mês ele disse que a comunidade não participava com falta de interesse ele não fazia, vou citar um exemplo aqui o bento do bairro vila real, ele pediu ao executivo uma área o prefeito cedeu e eles prantarão grama, e já está grande daqui mais uns dias já está grande e eles já ira ter campeonato direto, e lá não tem cede e não tem nada só o espaço, agente vê por ai criança em um espaço pequenininho e estão brincando, então não tem a pratica do esporte porque a comunidade não se uni, principalmente as pessoas que meche com o esporte, se ele precisar só para roçar não e difícil, eu acho que a estrutura não é ela que se faz a não realizar a pratica de esportiva naquele espaço, eu vejo assim. Continua em discussão com a palavra o vereador Vagner Barone. Boa noite colegas vereadores e todos que se fazem presente, colega correigionário Creude Castrillon pala indicação como disse o vereador Cezare, ele já deu o projeto, eu quero alertar que não só os prédios do mini estádios que estão abandonados, se for olhar os prédios do municípios são inúmeros nos quatro cantos da cidade, que me recorde nesse momento no Bairro Santo Antônio existe um prédio do município, na área da educação, no lobo também tem um prédio, eu acho que o caminho e esse, o vereador Creude foi muito feliz na indicação dele, ele deu a solução, se o município não tem verba para reformar que destrua esses prédio, para não servir de abrigo de delinquentes e usuário de drogas, esse seria o melhor caminho já que executivo não tem recurso financeiro no momento para recuperar esses imóvel, obrigado presidente. Continua em discussão, não tento mas vereadores para discutir, indicação em votação, indicação nº215/2017 aprovado por unanimidade. **Do vereador Denis Antônio Maciel – PT do B:** Protocolo nº 1.043, de 31 de março de 2017. Indicação nº 216/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, que seja podado as arvores da cidade que se encontram em conflito com as redes elétricas, uma vez que, como de acordo com o Código de Obras e Posturas da LC nº21/12/1995, é de responsabilidade do setor competente. **Do vereador Denis Antônio Maciel – PT do B:** Protocolo nº 1.044, de 31 de março 2017. Indicação nº 217/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, extensão de água de 100 (cem) metros na Rua Pamplona ligando as duas redes d'água já existentes. **Do vereador Denis Antônio**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Maciel – PT do B:** Protocolo nº 1.045, de 31/03/2017. Indicação nº 218/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, a instalação de 2 (dois) postes de iluminação na Rua Cadis, situada no Bairro Jardim Imperial, especificamente no perímetro compreendido entre a Rua Zamara e a Rua Salamanca. **Do vereador Denis Antônio Maciel – PT do B:** Protocolo nº 1.046, de 31 de março 2017. Indicação nº 218/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, a troca de 04 (quatro) postes de iluminação que se encontram localizados na praça ao lado do colégio Municipal Vitória Régia, no Bairro Vitória Régia. Em discussão a indicação nº216/2017, nº217/2017, nº218/2017 com a palavra o autor Vereador Denis Antônio Maciel. Boa noite a todos, boa noite as pares, boa noite a preteia presente a meu irmão e meu cunhado ao Ênio, essa questão da arborização, em conversa com o pessoal da energiza, esse frequente queda de energia ela é sucedida ao encostamento a arvore a rede elétrica, as vezes um vento faz que se quebre um galho e aconteça o choque do tronco com a rede, por isso está a vendo constante queda de energia, pela lei e pelo código de obra e postura da lei complementar número dezenove, diz que o órgão competente a prefeitura pelo artigo trezentos e quarenta e dois e trezentos quarenta e três(art nº342/343), diz que e por obrigação a poda dessas arvores, já a segunda e a questão da agua, tem um perímetro nessa Rua Pamplona, com um rede de cem metros de distancias uma da outra, uma rede funciona e não deixa as pessoas sem agua e outra só vem agua anoite, então eu solicitei ao órgão competente a aguas do pantanal, para ser feito a união dessas duas redes, para fortalecer as duas rede de agua, isso já foi pedido e providenciado, a terceira já fiz ofício, nas rua dos cadis encontra-se escura, já a quarta e lá no bairro vitória regia, onde a praça tem quatro poste quase sem estrutura em sua passe, com risco as criança que ali frequenta causar acidente, é isso eu peço aprovação dos pares. Continuando em discussão, com a palavra vereador José Eduardo. Senhor Presidente vereador Denis, só por titulo de esclarecimento, com relação a solicitação das podas de arvores pela vossa excelência, não sei se foi questionado junto a empresa energiza, até mesmo a o executivo municipal, porque no passado recente eu fui fazer uma solicitação direto a energiza, me relatarão que o município através da aguas do pantanal comprou equipamento para triturar esse material podado, só que cobra e a energiza não queria pagar, e ficou aquele impasse, até onde fiquei sabendo não tinha resolvido ainda, em até uma reunião que tive reunido com o prefeito, foi colocado em discussão, o município exige que tritura e deposite em local adequado, voito a dizer a energiza não quer pagar, e a energiza colo que a cidade inteira está comprometida por esse motivo, então e questão de buscar, não sei se vossa excelência tem essa informação se foi resolvido esse impasse, porque se não vai continuar tendo queda de energia como vossa excelência colocou. Continua em discussão as indicação. Abre-se votação para as indicação nº216/2017, nº217/2017, nº218/2017, indicação aprovada por unanimidade. **Do vereador Elias Pereira da Silva – PT do B:** Protocolo nº 1.047, de 31 de março 2017. Indicação nº 220/2017 – Solicitando ao Executivo Municipal, a promoção de serviços de



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Patrolamento e encascalhamento, no Bairro Jardim Imperial. Em discussão a indicação. Com a palavra o autor, Vereador Elias Pereira da Silva. Boa noite a todos, eu só quero registrar aqui esse questão do patrolamento, a gente tem cobrado, sendo dever do vereador estar sempre atendo e cobrando essas questão, penso que agora em diante as chuva minimizando tenho certeza que o secretário de obras vai estar colocando em pratica e realmente as coisas vai estar acontecendo na nossa cidade, obrigado. Continua em discussão. Abre-se votação, indicação nº220/2017 aprovado. Iniciasse a Palavra livre com o Vereador José Eduardo Ramsay Torres. Eu só quero aqui até pedir um auxilio com o llder de governo, Vereador Claudio Henrique, em três situação uma delas em relação a secretaria de saúde, eu fiz um requerimento em sessões passadas, requerendo ao secretário de saúde esclarecimento das ubes dos nosso município, com a planilha de custo com o que foi gasto, nós recebemos recentemente mas infelizmente as planilhas vi eram inelegível, então senhor presidente se foi erro da máquina que corrigisse no momento, que busca-se outra máquina, imprimir e encaminhar para essa casa de lei pra ter conhecimento e comprovar realmente o que foi executado nessas ubes, muitas vezes eu fico até taxativo aqui, com relação ao bairro Guanabara a onde eu consegui com muito custo identificar uma item lá, onde ele coloca que foi recuperado trinta e três por cento (33%) do telhado, mas eu tive lá e chove lá dentro, então quero pedir o auxilio de vossa excelência para que intervia nessa questão, e que eles encaminha para gente uma coisa bem detalhada e bem legível, eu até tive conversando recentemente com o Vereador Rosinei, não sei se já foi feito vereador, mas nessa tribuna aqui várias vezes eu já cobrei, uma coisa tão simples, o que falta e uma boa vontade, parabenizo mas uma vez aqui o vereador Creude que através de vossa excelência o senhor atendeu meu requerimento, quando eu pedi que fosse feito uma limpeza la no PSF do bairro rodeio, o prefeito em uma reunião que estivemos junto numa segunda feira, ele ligou diretamente ao secretário de saúde e colocou o telefone em viva-vos e o secretario prometeu que ia fazer e não fez, parece que o secretário de saúde quer mandar mas que o prefeito, uma situação assustadora, ai o vereador Creude juntou com a máquina dele, ai precisava só o secretário de saúde pegar o telefone e pedir pra o secretário de obras juntar com uma paca regadeira e pegar os resto de entulhos que o vereador Creude limpou, tem como retirar uma geladeira que esta lá no pátio do Psf sendo criadouro de mosquito da dengue, em fim, mas está difícil , então vereador Claudio que senhor possa fazer essa intervenção com o nobre secretário de saúde e cumpra com obrigação dele, em relação ao mini estádio eu estive a oportunidade de estar passado com o vereador Creude, verificando o estádio, já quero parabenizar ao vereador Creude pela vossa indicação, mas na aquela estrada do tarumã aquela estrada que dá aceso ao aterro sanitário, próximo já ao aterro já tem um manilhamento onde hoje só passa o caminhão, porque esta aterrando, e verificamos essa situação que a qual quer momento nós podemos ter- uôm problema sério com a coleta de lixo do nosso município, porque esta desbarrancado esse ponto de manilhamento e vai chegar no momento que não vai conseguir



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

passar o caminhão de lixo, o vereador Creude já ligou para o secretário de governo para intervir e até o momento nada, isso já tem mais de semana, esse situação envolve secretaria de obras e saúde, que eles levantasse da cadeira e colocar o pé no chão e verificar essa situação dos fatos do nossos municipio, então senhor presidente para concluir eu chamo mas uma vez a atenção do vereador Claudio Henrique líder do governo pra estar intervindo junto as essas secretaria e possa resolver o problema, eu agradeço. Com a fala o Vereador Jeronimo Gonçalves. Senhor presidente colegas vereadores assistentes que nos honra até o momento com sua presença, é um prazer ter vocês aqui, eu só quero falar somente algumas palavras referente a missa que aconteceu hoje pela manhã, o padre fez uma colocação que eu achei bastante interessante, nós temos dentro do ser humano um mal que se chama ganancia que abita no ser humano, as vezes um cara que tem muito e ainda ele quer mais e mais uma fonte insaciável, parece que alguma coisa que estimula esse mal da ganancia, ai eu estava lendo uma reportagem da sexta feira que foi jugado e ele confessou vários nomes que foi conivente com os desvios, quando você olha os nomes e de gente poderosa, gente que já tem tanto dinheiro que não sabe o que fazer com ele, mas o cara tem que desviar dinheiro público, vai chegando uma época que isso não dá pra acontecer, o império romano foi por volta de setecentos e noventa e três antes de cristo, levou muitos anos para chegar um império forte mas hoje passa por dificuldade, a corrupção e uma coisa que destrói mesmo, mas o brasil ele tem conserto, se cada um de nós como essa legislatura que aqui quero fazer um elogio que hoje estamos trabalhando junto, ninguém está boicotando projeto de ninguém, até hoje não foi boicotado projeto nenhum da prefeitura, porque esta todos querendo fazer o melhor para cidade Cáceres, com o pouco que nós podemos fazer cada um de nós, porque nós temos um período para passar aqui de quatro anos não sabemos se isso vai prorrogar pra oito não é isso, né vereador, como senhor falou hoje cedo "eu não nasci vereador", mas é interessante dizer que esse desejo que o padre falou hoje ainda impera em muitas pessoas do menos cargo ao menos cargo, e que nós possamos juntos pedir forças a Deus para não cair neste mal, podemos até ganhar a terra, ganhar os frutos as coisas boas daqui, mas um dia nos terremos que corresponder os nossos atos e atitudes, venho dizer isso porque eu achei muito importante a fala do Padre Sandro colocou para nós hoje pela manhã, e nós tivemos em um retiro religioso por quatro dias que faz nos sempre meditar nossa postura e condição de vida aqui na terra, e que nós encerrando essa sessão possamos agradecer a Deus de poder estar representando o nosso povo, estou vendo que nós estamos trabalhando forte na intenção de construir uma Cáceres melhor, e isso que devemos fazer, governantes escolhido pelo povo, mas com a benção de Deus pois não á nenhuma autoridade na terra se Deus não permitir então que nos façamos um bom uso dela, trabalhando em conjunto, cobrando quando tem que cobrar, fiscalizando e sendo duro quando tivermos que ser duro, as vezes parece chato o camarada duro ou as vezes parece chato quando o povo vem aqui e cobra, mas se não fizer isso a coisa não se endireita, se nos conseguíssemos juntar uma multidão de pessoas para ir ao





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

congresso, nós iramos movimentar, mas acontece que nós ficamos em nosso canto, não podemos, temos que continuar lutando para uma sociedade mais justa, porque esse é nosso interesse, em relação aos nossos deputados, graças a Deus nós temos dois aqui, muito pouco peço agradecimento ao deputado, porque é igual ao pai que dá pão e roupa para o filho, e o filho tem que ficar em público agradecendo o pai porque o pai cumpriu com sua obrigação, igualmente eu como vereador, várias pessoas querem agradecer eu como vereador, não tem que me agradecer não, e minha obrigação eu fui eleito para isso, eu preciso fazer alguma coisa, nós temos é que trabalhar, um pouco menos a formalidade, e essa legislatura aqui eu quero dar os parabéns para todos os colegas, senhor presidente gostaria de poder fazer uma oração. **Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente declara encerrada a Presente Sessão – “Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão”.** Eu, Leonardo Jorge Rodrigues servidor designado para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.

  
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR  
1º SECRETÁRIO